ANNO LXV — NUMERO 24 QUARTA-FEIRA 30 DE JANEIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncois e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 29 de Janeiro, ás 3 horas e 5 minutos da tarde.

Aqui chegou hoje o vapor *Pirapama*, da Companhia Pernambucana, o qual regressa de sua viagem ao norte, devendo seguir hoje mesmo para o sul.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 2 de Janeiro, á noite.

Nenhum incidente occorreu na Camara dos Deputados.

Os diversos grupos da maioria republicana devem reunir-se amanhã á noite para deliberar á respeito da eleição do general Boulanger.

E' provavel que o ministerio presidido por Mr. Charles Floquet conserve-se no poder.

ROMA, 28 de Janeiro.

Hoje teve logar a abertura do parlamento italiano.

Foi lida uma mensagem real que é concebida em termos muito pacificos.

Esta falla menciona a visita feita ultimamente por S. M. o Imperador da Allemanha, a qual é considerada como uma das maiores garantias de manutenção da paz na Europa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Janeiro, de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

II

A gravura

(Continuação)

Em summa, a gravura sobre madeira é hoje extremamente simples. E' ella que dá origem aquelle diluvio de *illustrações*, que tornam mais attrahentes e interessantes muitas obras actuaes. A gravura em madeira vem agora auxiliar a escripta, principalmente em assumptos artisticos ou scientificos; facilita a expressão do pensamento e presta-lhe fiel apoio. A gravura sobre madeira, por ser o complemento da imprensa e novo auxiliar para o escriptor,é merecedora do acolhimento especial que hoje lhe dá o publico.

III

A lithographia

A arte lithographica (do grego, pedra e escrevo) tem por objecto substituir a madeira, ou os metaes que servem para executar as gravuras. por uma simples pedra calcarea, a fim de reduzir a um preço infimo a reproducção das obras de desenho. A lithographia é d'invenção muito recente. Verdade é que outr'ora se tinha experimentado gravar em relevo sobre marmore ou pedra calcarea por meio de um acido, e é vulgarmente sabido o processo de gravar caracteres na casca d'ovo, que é da mesma natureza que a pedra calcarea (1); mas o principio da lithographia funda-se em uma acção inteiramente differente. Não se trata de gravar em relevo sobre a pedra, mas só de modificar chimicamente a sua superficie de sorte que certas partes possam receber a tinta de impressão, e outras rejeital-a. E' um phenomeno mui curioso de physica molecular cuja natureza importa muito examinar, porque se commettem ordinariamente bastos erros na explicação scientifica da lithographia.

Todos sabem que se se projectar o bafo da respiração sobre um vidro qualquer, toda superficie delle se cobre uniformemente de vapor; mas se, antes de o projectar, se traçou previamente com o dedo um risco no vidro, o halito lançado depois sobre esta superficie não se fixa senão nos pontos que o dedo não tocou. E' um phenomeno da mesma ordem que nos vai apresentar a operação lithographica.

Para obter uma prova por meio da lithographia, toma-se primeiro uma pedra calcarea muito fina e susceptivel de receber um polido perfeito, sobre a qual a pena e o lapis resvalem com a maior facilidade.

Esta variedade de calcareo (carbonato de cal) tem o nome particular de *pedra lithographica*. Aquellas de que se costuma usar, chamada *pedras Munich*, são tiradas do condado de Pappehenim, na Baviera. Ha em Châteauroux, em França, uma pedreira de pedras lithographicas de Belley e de Aube. Para poderem ser usadas pelo lithographo, estas pedras necessitam receber apenas um brunido conveniente.

O artista que deseja obter a reproducção de um desenho, executa-o sobre esta pedra bem polida, servindo-se d'um lapis feito de materia oleosa (a qual consiste ordinariamente em sabão e carvão de fumo bem amassados e cortados em forma de cylindro), que se apara como lapis ordinario. Quando está acabado o desenho, passa-se por cima da pedra uma pouca d'agua contendo uma certa quantidade d'agua-forte (acido azotico). O acido azotico corroe a pedra nos pontos não protegidos pelo traço do lapis oleoso e deixa-a intacta nos outros. Depois desta operação lava-se a pedra com agua, e por fim com essencia de terebenthina para apagar todo o vestigio do desenho primitivo e da materia oleosa. Se então se der tinta por cima da pedra assim preparada e sobre a qual não se percebe traço algum, pode obter-se, por meio da prensa uma prova do desenho sobre o papel. Quando se assiste a semelhante tiragem, acha-se singular o phenomeno de não mostrar a pedra traço nenhum, desenho nenhum visivel, e não obstante, produzir provas desde que se lhe passa o rolo da tinta e se mette na prensa com o papel da tiragem.

(Continúa)

(1) Consiste este processo em traçar um desenho ou quaesquer caracteres por meio do sebo, sobre uma casca d'ovo, e mergulhal-a em vinagre; o acido corroe as partes da casca não abrigadas pela interposição do sebo, e os caracteres ou desenhos apparecem portanto em relevo.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram expedidas os seguintes avisos:

— Em 21 de Janeiro, ao presidente da provincia de Pernambuco:

I Illm. e Exm. Sr. Entende o governo que essa presidencia proceden acertadamente suspendendo o acto da Assembléa Provincial que apresentou tres empregados da respectiva secretaria, porquanto:

1.º Dera assembléa a forma de lei ao acto suspenso, sem sujeital-o á sancção dessa presidencia, indispensavel na especie, por não se comprehender o mesmo acto nas excepções definidas no art. 13, 2ª parte, do Acto Addicional:

2.º A propria assembléa delegara no presidente da provincia o direito de aposentar os empregados de que se trata, comprehendendo-os nas palavras « empregados provinciaes » do art. 1.º da lei provincial n. 82 de 4 de Maio de 1840, que regulou a aposentadoria destes ultimos (art. 1.º da lei n. 245 de 16 de Junho de 1849).

O que declaro a V. Exc., em resposta ao officio de seu antecessor, datado de 21 de Dezemro proximo passado, sob n. 62

— Em 22, ao arcebispo da Bahia,

— Exm. e Rvm. Sr.— Em officio de 15 de Dezembro ultimo consultou V. Exc. Rvma. se á vista do art. 90 do decreto n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881, póde ser proposto para parocho collado o sacerdote que é membro da assembléa legislativa provincial, e, no caso affirmativo, se a incompatibilidade se estende ao exercicio das funcções de vigario encommendado.

Em resposta, declaro a V. Exc. Rvma. que, por estar pendente do poder legislativo, ao qual foi submettida em virtude da imperial resolução de 10 de Março de 1883, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, a duvida relativa á applicação do art. 12 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881 ao parocho que é membro de assembléa legislativa provincial, o governo continúa a entender que, emquanto a Assembléa Geral não decidir a tal respeito, não deve prevalecer aquella incompatibilidade.

Deus guarde a V. Exc. Rvma.— *A. Ferreira Vianna.*

Ministerio da Marinha

Foram promovidos no corpo de machinistas da armada: a 3ª os machinistas da 4ª classe João Antonio Pereira, Melchiades Gonçalves Senna, José Gomes Correia, João Epiphanio da Costa Ferreira, Bernardino José dos Santos, João Francisco das Chagas Pereira e Quince Coelho Pires.

— Foram nomeados; para encarregado das obras da collocação de um pharol na Ponta do Bailique, na provincia do Pará, o mecanico Victor Aliquant e seu ajudante Domingos José Affonso.

Ministerio da Guerra

Foram publicados os seguintes officios:

Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1889.

Illm. e Exm. Sr.— A' vista do que V. Exc. informa em seu officio n. 390 de 16 do corrente, relativameute ao procedimento do tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio de Senna Madureira, publicando um artigo n'*O Paiz* de 14 tambem do corrente, no qual desrespeita seus superiores, declaro a V. Exc. que, conforme propõe no mesmo officio, deve o referido tenente-coronel ser submettido a conselho de investigação e de guerra.

Deus guarde a V. Exc. *Thomaz José Coelho de Almeida.*— Sr. conselheiro ajudante general.

Officio a que se refere o aviso supra. Repartição de ajudante general.— Secretaria. — N. 390.—Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1889.

Illm. e Exm. Sr.— No dia 14 do corrente mez o *O Paiz*, na secção livre, publicou um artigo sobre a epigraphe « Ministerio da Guerra » — Ao publico e aos meus camaradas— e assignado « O tenente-coronel Antonio de Senna Madureira. »

Nesse mesmo dia expedi uma portaria exigindo do tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio de Senna Madureira a declaração por escripto se assumia a responsabilidade do alludido artigo. A sua resposta é o que consta do officio n. 4, de hontem, hoje recebido, e que em original submetto ao esclarecido juizo de V. Exc.

De duas partes distinctas se comporá este meu officio, tratando em primeiro lugar do citado artigo que envolve objecto do serviço militar e as autoridades do ministro da guerra e do ajudante-general.

Dispensando-me de considerar o que de offensivo ha no citado artigo contra a integridade e autoridade de V. Exc., não posso, porém, calar a minha estupefacção ante a insolita linguagem empregada pelo tenente-coronel Madureira, e que, constituindo flagrante transgressão da disciplina militar, revestida das circumstancias aggravantes, eu capitulo de criminoso o seu acto.

O tenente-coronel Madureira, que procura a todo o transe formar, em torno do seu nome, uma pnpularidade phantastica, apresentando-se sempre ante os seus camaradas como victima immolada das autoridades e agora dos meus caprichos e perseguição, cuja origem vai buscar na creação dos tres batalhões de infantaria ultimamente votados, e na ousada pretenção de querer discutir, perante militares, uma ordem do dia por mim assignada— commetteu, além do acto criminoso já capitulado, uma deslealdade, adulterando, por industria, a veracidade dos factos, e irroga-me grave offensa, supondondo-me capaz de alimentar sentimentos que são incompativeis com o meu caracter de homem, de militar e da autoridade de que estou revestido, e que hoje, como sempre, saberei mantel-a tão illesa, que a ella não possão attingir os insubordinados refractarios.

No afan de proclamar-se victima do meu capricho, refere o tenente-coronel, com a maior inverdade, que me oppuz á creação de mais tres batalhões de infantaria, ultimamente creados. E os factos se passaram de fórma diversa, que em resumo vou expor, appellando para o insuspeito juizo de V. Exc.

Tendo encontrado viva opposição no senado a proposta, por mim apresentada a V. Exc. da ampliação dos corpos de engenheiros e de estado-maior de 1ª classe, e a consequente transferencia dos officiaes idoneos das tres armas para aquelles corpos, no intuito de diminuir o numero dos officiaes que forçosamente tinham de ficar aggregados *ex-vi* da nova reorganisação do exercito, perante V. Exc., e em caracter particular, apresentou-se uma commissão da qual fazia parte o tenente-coronel Madureira, que propoz a creação de mais uma companhia em cada um dos 27 batalhões e que seria denominada de deposito.

Querendo V. Exc. conhecer a minha opinião ácerca dessa proposta, combati-a fundamentando a minha opinião, e suggeri a idéa da creação de mais tres batalhões, alvitre que foi applaudido por todos e aceito por V. Exc.

E o articulista assevera que a arma de infantaria deve-lhe este serviço, apezar da minha opposição!

Quanto ao conselho de investigação, origem do artigo, tendo reconhecido pelo respectivo processo que, contra o director da fabrica de polvara da Estrella, assim como contra outro official, pesaram graves accusações, o ajudante-general, por dever do cargo, propoz que esses dous officiaes, conjunctamente com o ajudante do director, fossem submettidos a conselho de guerra, como resolveu V. Exc. por aviso de 12 do corrente mez. D'ahi nasceu a irritabilidade do tenente-coronel, que se esqueceu de que, sujeito a accusações graves o brio e a dignidade do militar sómente em conselho de guerra podem ficar illesos, como judiciosamente preceitúa a imperial resolução de 4 de Maio de 1879, motivo 4.º

Desprezar tão salutar recurso em defeza da honra quando mesmo sejam infundadas as accusações, é um acto menos bem pensado; fugir ao descobrimento da verdade, procurando furtar-se ás indagações necessarias, é acto que revela pouco criterio, por não se escoimar da incriminação, ou a degradante, se lhe falta a precisa coragem para assumir a responsabilidade de attentados commettidos e de cuja punição procura esquivar-se. Nessas circumstancias intervém a autoridade do ajudante-general para desaggravar a justiça. quer innocentando, quer punindo.

Foi o que fiz: cumpri simplesmente o meu dever.

Tratando agora do officio n. 4 de hontem, cuja resposta arguciosa ainda constitue propositai acto de insubordinação, pois o tenente coronel Madureira, pelo facto de ser director da fabrica de polvora arroga a si o direito de considerar-se emancipado da autoridade do ajudante-general, que é o fiscal nato da disciplina do exercto, limito me apenas, sem fazer commentarios, a mencional-o como resposta dada á minha portaria; mas o que não posso calar e nem occultar é a minha grande surpreza, por ver que a esse official, que comquanto não negue ser o autor do referido artigo, falte a necezsaria hombridade para assumir, como eu esperava, a responsabilidade legal de uma verrina que fez publicar sob sua assignatura.

Concatenando os factos que ficam expostos, e considerando que o artigo, publicado n'*O Paiz* do dia 14 do corrente, aqui junto, firmado por um militar, envolve o desrespeito ás autoridades do minis tro da guerra e do ajudante-general;

Considerando ainda que o alludido officio n. 4 de hontem datado, constitue prova inconcussa de ostensiva insubordinação aos quesitos de disciplina militar:

Proponho a V. Exe que por estas novas faltas graves seja o tenente-coronel Antonio de Senna Madureira submettido a conselho de investigação e de guerra.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra.—Marechal de campo *Severiano Martins da Fonseca*, ajudante-general.

Governo da provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes a 3 de Janeiro de 1889.

(Continuação)

JUIZES MUNICIPAES, SUBSTITUTOS E SUPPLENTES

Por decreto de 18 de Julho ultimo foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, o bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Por decretos de 8 e 18 de Agosto e 12 de Dezembro foram nomeados os bachareis José Cavalcante Caldas de Albuquerque, Miguel Nunes Vianna, Luiz Zacharias de Lima e José Vieira de Pinho para os lugares de juizes municipaes e de orphãos dos termos de Bom-Conselho, Leopoldina, Caruarú e Petrolina.

Em 24 de Outubro, 8 e 20 de Novembro ultimos exonerei, a pedido:

Raymundo Ferraz de Gouveia Granja do lugar de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Leopoldina, Manoel Pereira da Silva e Sá do de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Villa-Bella e Ignacio Ribeiro Leite do de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Flôres.

Nomeei para os lugares:

De 2.º supplente do juiz municipal do termo de Panellas Antonio Bertholdo Galvão, em 24 de Setembro;

De 3.º supplente do juiz municipal do termo de Flôres Francisco Pereira Barbosa, em 28 do citado mez;

De 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Ipojuca, Gervasio José da Costa e Antonio Luiz de Mello Marques, em 29 do mesmo mez;

De 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo do Cabo Guilhermino Joaquim do Rego Barretto, João Chrysostomo de Senna Tapioca e Joaquim Carneiro Leão, em 16 de Outubro;

De 1.º, 2.º e 3.º supplentes do termo de Leopoldina Francisco Furtado de Oliveira Cabral, Honorato Honorio Ribeiro Granja e Raymundo de Oliveira e Silva, em 6 de Dezembro;

De 1.º, e 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Salgeiro José Mathias Dantas, Angelo Gomes de Sá e Braz Pereira de Souza, em 6 do citado mez;

De 3.º supplente do juiz municipal do termo do Brejo Alfredo Magalhães da Silva Porto, em 28 do mesmo mez.

Para execução dos arts. 3.º e 4.º do decreto n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871 expedi, em 22 de Novembro, a portaria que em seguida transcrevo:

« 2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1888.

« O presidente da provincia para execução dos arts. 3.º e 4.º do decr[illegible] n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871, resolve determinar que no proximo an[illegible] juizes substitutos da comarca do Recife cooperem com os respectivos juiz[illegible] direito e se substituam do modo seguinte:

« Serão immediatos supplentes:

« O 1.º juiz substituto, da vara de orphãos e ausentes.

« O 2.º juiz substituto, da vara do commercio.

« O 3.º juiz substituto, da vara do civel.

« O 4.º juiz substituto, da vara da provedoria de capellas e resid[illegible]

« O 5.º juiz substituto da vara dos feitos da Fazenda.

« Na substituição dos juizes substitutos se observará a ordem [illegible] acham collocados.

« Esta substetuição reciproca terá lugar ainda nos casos em que [illegible] de actos de juridicção plena sempre que, por impedimento ou vaga, fi[illegible] numero dos tres supplentes de cada substituto para o effeito de passar [illegible] quanto ao preparo dos feitos, ao substituto immediato ou aos seus re[illegible] plentes, e assim por diante, indo ter a vara aos vereadores da Cama[illegible] somente quando esgotada toda a escala dos substitutos e seus tres res[illegible] plentes. »

PROMOTORES PUBLICOS E ADJUNCTOS

Para os lugares de promotores publicos das comarcas de Barreiros, Limoeiro, Ouricury e Villa-Bella nomeei, em 13 e 15 de Setembro, 24 e 31 de Dezembro, os bachareis Francisco Santiago Accioly Lins, Elpidio de Abreu Lima Figueiredo, João Fernandes Domingues Carneiro e Firmino Correia de Mello.

Em 13 de Setembro removi o promotor publico da comarca de Barreiros bacharel Manoel de Alencar Guimarães para igual cargo na de Palmares; e em 20 de Dezembro, o bacharel Lupicino Domingues Lins do cargo de promotor publico da comarca de Villa-Bella para a do Brejo.

Em 13 e 15 de Setembro e 20 de Dezembro examinei dos cargos de promotor publico das comarcas de Palmares, Limoeiro e Brejo, os Bachareis Manoel Alencar Guimarães, Eduardo Correia da Silva e Luiz Zacharias de Lima, por terem sido nomeados juizes municipaes e de orphãos dos termos de Coritiba, no Paraná, Limoeiro e Caruarú n'esta provincia.

Em 22 de Dezembro, exonerei Dimas Francisco da Silva Braga, do cargo de promotor publico da comarca de Ouricury.

Em 4 de Setembro, declarei sem effeito a portaria de 21 de Agosto, pela qual foi nomeado Ponciano Cavalcante, adjuncto do promotor publico da comarca de Panellas.

Em 4 e 24 de Outubro, exonerei, a pedido, o bacharel Malaquias de Queiroz Barros e Manoel de Medeiros Tavares, dos cargos de adjunctos dos promotores publicos das comarcas de Palmares e Caruarú, nos termos de Agua-Preta e S. Bento.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Em 18 de Setembro, de accordo com o art. 1º do Decr. n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, resolvi prover João Barbosa de Souza na serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e annexos do termo de Itambé.

De consormidade com o art. 51 do reggulamento annexo ao Decr. n. 9,420 de 28 de Abril de 1885 designei o 1º tabellião de Itambé Candido Gonçalves de Oliveira para servir o lugar de official do registro geral das hypothecas da comarca da mesma denominação.

Em 13 de Novembro provi o cidadão Gustavo Ernestino da Cunha Galvão na serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes e provedoria de capellas e residuos do termo de S. José do Egypto.

Nos termos do art. 263 § 5º do Reg. n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, nomeei o bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, para exercer o lugar de tabellião da comarca desta capital durante o impedimento do serventuario vitalicio Antonio Borges da Silveira Lobo que obteve desta presidencia tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Em 15 de dezembro e de accordo com com art. 306 do regulamento citado, aceitei a desistencia que fez o alferes Adolpho Bessone de Almeida da serventia vitalicia dos officios de contador e partidor do termo de Nazareth, expedindo logo as ordens necessarias, para o provimento dos referidos officios.

Tendo pedido successor o tabellião publico do termo de Palmares, Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, deferi seu requerimento depois de preenchidas as formalidades legaes de que trata a portaria que em seguida transcrevo.

2.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1888.

O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime e das execuções civeis do termo de Palmares, Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, que pela junta medica provincial foi julgado incapaz de continuar no exercicio das funcções de seu cargo;

Considerando que o referido funccionario, de conformidade com o disposto no art. 109 do Decr. n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, está no caso de ter successor; e

Considerando que em face do Decr. n. 3,322 de 14 de Julho de 1887 compete aos presidentes na provincias o provimento dos officios de justiça:

Resolve declarar o mencionado Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado inhabil para continuar a exercer os mencionados officios e marca o prazo de trinta dias, que será contado do em que fôr affixado o respectivo edital na séde do referido termo de Palmares, para os pretendentes á successão se apresentarem convenientemente habilitados.

Em cumprimento das ordens que expedi, o juiz municipal fez affixar o edital já reproduzido na imprensa desta capital, convidando os concurrentes ao lugar de successor do referido serventuario.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA

Folgo em declarar a V. Exc. que a ordem e tranquillidade publica conservaram-se inalteraveis. Entretanto, no dia 4 de Dezembro findo, toi o termo de Ourycury theatro de uma scena de sangue, que de alguma forma produzio o panico em seus habitantes.

Tendo o juiz municipal, bacharel Antero Mathias Pereira da Costa, mandado citar o promotor publico da comarca, Dimas Francisco da Silva Braga, para pagar-lhe cem mil réis, ao receber este a citação, dirigio-se em companhia de seu irmão o subdelegado effectivo Antonio Rodrigues de Macedo, á casa do juiz municipal, na qual acharam Juvenal Augusto de Castro e Silva e seu irmão Francisco de Paula Vieira de Castro, e ahi chegados, depois de troca de algumas palavras, disparou o subdelegado Rodrigues de Macedo o revolver, que trazia, matando immediatamente a Juvenal e ferindo gravemente a Francisco de Paula Vieira de Castro.

Comparecendo ao lugar do conflicto o delegado do termo, tenente do corpo de policia Manoel Raynero de Barros, deu voz de prisão ao subdelegado, que é sargento do mesmo corpo, e mandou conduzil-o preso, conseguindo este evadir-se do poder das praças.

Logo que tive sciencia desses tristes acontecimentos, demitti o promotor publico, o delegado e o subdelegado; fiz substituir a força de policia alli existente por outra de linha sob o commando do alferes Manoel Bellerophante de Lima, a quem nomeei delegado, nomeando igualmente o bacharel João Ferreira Domingues Carneiro para o cargo de promotor publico. Estas autoridades seguiram ao seu destino no dia 31 de Dezembro findo, depois de terem de mim recebido as devidas instrucções. Como verificará V. Exc. dos documentos existentes na secretaria, as informações officiaes prestadas sobre o assumpto são contradictorias, e sobre ellas não se pode formar juizo seguro a respeito do que realmente occorreu, convindo aguardar as informações das autoridades ultimamente nomeadas, a quem me dirigi, recommendando-lhes que se transportassem sem perda de tempo ao lugar do conflicto, afim de promoverem a responsabilidade de quantos se acharem incursos na sancção penal, procedendo para isto com a maxima prudencia e dando de tudo sciencia á admi[illegible]ção.

Ao Exm. Sr. ministro da justiça dei já sciencia dessas lam[illegible] rencias.

ADMINISTRAÇÃO DA POLICIA

Por decreto de 24 de Novembro foi nomeado o jui[illegible] nio Firmo Figueira de Saboya para o cargo de che[illegible] designada a vara da provedoria da comar[illegible] juiz de direito bacharel Francisco D[illegible] cargo. Este magistrado, em 3[illegible] de policia para assumir o [illegible] ter sido designado para [illegible]

Command[illegible] em substitu[illegible] ração, po[illegible] nec[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

GUARDA CIVICA

Para o lugar de commandante geral nomeei por proposta do Dr. chefe de policia, em 3 de Dezembro findo, o capitão João do Rego Lima, em substituição do capitão Lucio de Siqueira Campos, que foi transferido, a pedido, para a 3ª companhia do corpo de policia.

GUARDA NACIONAL

De conformidade com a lei n. 2.395 de 10 de Setembro de 1873 preenchi as vagas existentes em diversos corpos com as nomeações constantes do quadro n. 1.

Do quadro annexo n. 2 consta quaes os officiaes que foram reformados.

No de n. 3 estão indicados os officiaes que passaram do serviço activo para o da reserva.

O de n. 4.º contém os nomes dos officiaes que foram privados dos respectivos postos, de conformidade com o art. 65 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e aviso circular do Ministerio da Justiça de 30 de Dezembro de 1886.

FORÇA DE LINHA

A' vista do termo de inspecção a que foi submettido o capitão do 14.º batalhão de infantaria José Joaquim Alves, concedi a esse official, conforme requereu, 3 mezes de licença na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Falleceu do dia 17 do mez findo o major reformado do exercito Francisco Genuino Tavares Simões, segundo consta de participação do Quartel General, de 18 d'este mez.

ALISTAMENTO MILITAR

Determinando o art. 27 do regulamento annexo ao decreto n. 5.881, de 27 de Fevereiro de 1875, que as juntas revisoras do alistamento militar comecem a funccionar no dia 10 de Novembro de cada anno, foram apenas remettidos á Secretaria da Presidencia, até o presente, o resultado do alistamento relativo ao anno findo, das parochias de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, Senhor Bom-Jesus de Panellas, Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso, Nossa Senhora da Purificação de S. Gonçalo de Una, Santo Amaro de Taquaretingua e Nossa Senhora da Conceição do Bonito.

Das juntas que ainda não satisfizeram o preceito legal exigi, em 21 do mez passado, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 29 de Novembro do anno findo, a prompta remessa do resultado dos trabalhos a seu cargo.

ARSENAL DE GUERRA

A' vista do que que expoz o director d'esse estabelecimecto, em officio n. 223 de 3 do mez findo, autorisei-o a mandar transferir da companhia de aprendizes para a de operarios militares, na fórma para dos arts. 177 e 178 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, os aprendizes Walfrido da Costa Barboza, Antonio Pereira da Silva, João Pinheiro da Silva, Ildefonso Marques da Silva e Pedro Pelino Pereira da Costa.

Tendo sido pelo mesmo director exonerado, a pedido, em 29 de Setembro, o escrevente de 2.ª classe Joaquim Alcebiades Pereira Caldas, foi nomeado, em 1.º de Outubro, para substituil-o, Francisco Jacintho Lyra Flores.

ARSENAL DE MARINHA

Segundo consta de avisos do Ministerio da Marinha de 18 de Outubro ultimo, foi exonerado, a pedido, do lugar de ajudante o 1.º tenente Polycarpo Cesario de Barros, e nomeado, para substituil-o o 1.º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, que assumio o exercicio em 1.º do mez findo.

Por titulo do referido Ministerio de 5 de Setembro ultimo foi nomeado para o lugar de mestre da officina de ferreiros, o operario de 1.ª classe da mesma officina Luiz Netto de Mendonça, que assumio o exercicio em 15 do citado mez.

Em 10 do mesmo mez assumio interinamente o exercicio do cargo de escrevente da directoria de construcções navaes Manoel José de Castro Vilella, nomeado por titulo de 28 do mez antecedente.

O apontador Antonio Ferreira Lima, nomeado por titulo de 17 de Agosto, assumio o exercicio d'esse cargo em 20 de Setembro proximo passado.

Ao escrevente das officinas de Construcções navaes, José da Motta Cardim e ao operario de 5.ª classe da officina de calafate Thomaz de Aquino Falcão, concedi, ao primeiro 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, e ao segundo, trinta dias, sem vencimentos para tractar de negocios de seu interesse fóra da provincia.

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Pelo Ministerio da Marinha, segundo consta de aviso de 3 do mez findo, foram expedidas as necessarias ordens, no sentido de ser desligado d'essa escola o menor João Baptista Barboza, indemnisadas as despezas com elle feitas pelo Estado.

Pelo mesmo Ministerio, segundo consta de aviso de 6, tambem do mesmo mez, foi autorisado o quartel general da marinha a mandar effectuar a baixa do aprendiz marinheiro Guilherme Adolpho Barretto de Gusmão, conforme requereu seu irmão e tutor Estevão Augusto Barretto de Gusmão, indemnisadas as despezas feitas pelos cofres do Estado com o alludido menor.

(Continuar-se-ha)

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o art 79 do decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850, resolve declarar sem effeito a portaria de 22 de Fevereiro de 1882 que nomeou Felippe Fernandes Coelho para o posto de capitão de 1ª companhia do 22º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa Vista visto ter deixado aquelle cidadão de prestar juramento no praso legal segundo consta de officio do respectivo commandante de 20 de Dezembro proximo passado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 22º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, annexa ao officio de 20 de Dezembro ultimo, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão os seguintes officiaes:

1ª companhia

Capitão, Martiniano Leite da Silva.

2ª companhia

Alferes, Alfredo José de Amorim.

3ª companhia

Capitão, Antonio Rodrigues do Bomfim.

5ª companhia

Capitão, Ignacio Francisco da Purificação.

— Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de hontem, n. 36, resolve abrir um credito supplementar á verba do § 7º art. 2º, da lei de orçamento na importancia de 2:440$070 para pagamento dos juros de 5 % das apolices emittidas para indemnisação dos kilometros da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Feliciana Eduviges da Costa Gama, professora da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú, tendo em vista a informação n. 16 de 12 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia tendo em vista o officio n. 24, de hontem datado, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de conformidade com o art. 101 do regulamento de 18 de Janeiro de 1883, nomear os professores bacha[illegible] es de Albuquerque Gama e Cicero Odom [illegible] da Silva para servirem de examina[illegible] curso a que se tem de proceder a [illegible] mez, para provimento da cadeira [illegible] sexo masculino da cida[illegible] municou-se ao inspector [illegible] V. S. [illegible]

em seu officio de hontem, n. 1, autoriso-o a promover a acquisição dos terrenos situados entre as ruas de Riachuelo, Princeza Izabel, 7 de Setembro e Hospicio, onde se tem de construir o novo edificio destinado a Faculdade de Direito e mencionado na relação junta ao dito officio pelos preços nelle estipulados.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande fornecer munição ao destacamento de Cabrobó, fazendo d'alli retirar duas praças doentes, que serão immediatamente substituidas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de ré desta capital para o Ceará no vapor que seguir a 21 do corrente para os portos do norte, a Manoel dos Passos Miranda, auxiliar de 1ª classe do prolongamento da via-ferrea do Sobral.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem por conta da provincia da estação de Cinco Pontas á do Cabo a 3 praças do destacamento dessa localidade que d'alli vieram ultimamente conduzindo presos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— O Exm. Sr presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos fins, que nesta data proferio o seguinte despacho na petição do bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão sobre o qual esse Thesouro informou em officio de 16 deste mez n. 29:

« Indeferido á vista da informação do inspector do Thesouro Provincial com a qual me conformo. »

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Carlos Ferreira da Silva professor da cadeira de lingua allemã do Gymnasio Pernambucano, tendo em vista a informação de hoje datada do respectivo regedor e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario 90 dias de licença com ordenodo para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora da cadeira de ensino primario de Nossa Senhora do O' de Maranguape, tendo em vista a informação n. 23 de 16 do corrente do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 67, de 17 do corrente, resolve exonerar João Cordeiro de Souza do cargo de subdelegado do districto de Mandaçaia do termo do Brejo, e nomear para substituil-o Antonio Rodrigues Lima Filho.

Officios:

[illegible] consul de Portugal.—Rogo ao Sr. con[illegible] Fidelissima que me preste as infor[illegible] sobre o facto de que trata o [illegible] chefe de policia desta pro[illegible] ente mez, de terem varios [illegible] desembarcado ultimamen[illegible] ando de apresentar [illegible] seus protestos [illegible] ração. [illegible] sobera[illegible]

— Ao engenheiro das obras militares.—A' vista do que expoz o brigadeiro commandante das armas em officio n. 66 de 11 do corrente, autoriso V. S., de accordo com a sua informação 15 deste mez, sob n. 272, a mandar proceder á substituição do encanamento d'agua da Enfermaria Militar.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao general.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc., nos termos de sua informação n. 30 de 16 do corrente a mandar pagar a Fielden Brothers a quantia de [illegible] de que trata a inclusa conta, relativa ao gaz consumido na illuminação da Casa de Detenção durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação n. 31 de 16 do corrente, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers a quantia de 9:879$440 constante da inclusa conta proveniente de gaz consumido na illuminação desta cidade durante o mez de Dezembro findo.

— Ao mesmo. Mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação n. 34, de 16 do corrente, a Fielden Brothers a inclusa conta na importancia de 24$600 concernente ao gaz consumido na illuminação do jardim do Campo das Princezas no mez de Dezembro ultimo.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú.—Respondo ao officio de Vmc. de 26 de Dezembro findo declarando-lhe que na fórma do aviso do Ministerio da Guerra de 21 de Agosto de 1875, designe novo dia para a reunião da junta de alistamento militar dessa parochia e dê começo aos respectivos trabalhos, certo de que ao Dr. chefe de policia recommendo a expedição de ordens no sentido de serem pelas autoridades competentes apresentadas á mesma junta as listas de que trata o § unico do art. 14 do Regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

Determino á Camara Municipal de Caruarú que expeça communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda no dia 4 de Março vindouro a nova eleição para preenchimento da vaga que deixou na Camara dos Deputados o Exm. Sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, por ter sido nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça.

Iguaes ás camaras municipaes do Altinho, Limoeiro e Brejo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte, por conta da provincia, em carro de 2ª classe, até Ipojuca, a duas praças do corpo de policia e ao criminoso Marinho dos Santos que para alli segue afim de ser processado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia tendo submettido á consideração do ministro da guerra o assumpto do officio de V. S. de hontem datado sob n. 303, attinente ao fornecimento de polvora e mais artigos de munição a esse estabelecimento; assim o manda declarar a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S., devidamente assignado, o titulo de nomeação de Christiano Frederico Martins Ribeiro, para o lugar de official de descarga da Alfandega, o qual veio annexo ao officio dessa inspectoria de 17 do corrente, n. 41.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data indeferio a petição do servente da Repartição da Instrucção Publica, Manoel Joaquim de Avellar, sobre a qual versa a informação dessa inspectoria de 16 do corrente, n. 32.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 16 do corrente do director da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, afim de servir de commissario nos exames a que se tem de proceder no dia 28 naquella escola.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Idalino Izidio da Costa Vieira, professor da cadeira de ensino primario de Floresta, e tendo em vista a informação n. 48 de 14 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder ao peticionario 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Amelia de Santa Rosa Cunha, professora de ensino primario da freguezia de Santo Antonio desta cidade, tendo em vista a informação n. 20 de 16 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria 90 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, Antonio Francisco Pereira Gitirana, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Conforme solicita o director do presidio de Fernando de Noronha, em officio n. 2 de 8 do corrente, sirva-se V. Exc. de enviar a guia do sentenciado militar José Felix da Hora, remettido para aquelle presidio em 25 de Março de 1881, afim de se fazer constar ao dito sentenciado a pena que cumpre.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. que segundo consta de officio do director do presidio de Fernando de Noronha de 14 do corrente, regressou d'alli para o fim determinado no officio desta presidencia de 31 de Dezembro findo, o sentenciado militar João Antonio Mendes.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. toda vigilancia sobre o vigario da parochia de Canhotinho, padre bacharel Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes no intuito de reprimir as suas demasias e garantil-o de qualquer desacato.—Communicou-se ao governador do bispado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, por aviso de 11 do corrente, sob n. 1, declarou-me o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas haver solicitado em 4 do da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser aberto o credito de 10:000$, á disposição desta presidencia, nessa Thesouraria, para ser applicado á destruição do casco do vapor *Bahia* naufragado na costa desta provincia.

— Ao mesmo—Communico a V. S. para os fins convenientes que no dia 7 do corrente mez, o cidadão Francisco de Borja Gonçalves de Mello assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Ingazeira para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio do director do presidio de Fernando de Noronha, datado de 14 do corrente mez, sob n. 5, relativo ao exercicio do fiel do almoxarife d'aquelle estabelecimento Heraclio Gitirana.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—De accordo com a informação de Vmc. de 16 do corrente, n. 33, autoriso-o a mandar pagar a Fielden Brothers a inclusa conta na importancia de 178$200 proveniente do gaz consumido na illuminação do quartel do corpo de policia, durante o trimestre de Outubro a Dezembro proximo [illegible]sado.

— Ao mesmo—Remettendo a Vmc. a inclusa [illegible] importancia de 69$800, proveniente da [illegible] de lampeões e mais utensilios precisos [illegible] serviço da illuminação do quartel do [illegible] policia, autoriso essa inspectoria, nos [illegible] sua informação n. 35 de 17 do corrente [illegible] pagar a quantia de 3$500 visto já [illegible] risada em 24 de Dezembro findo o [illegible] da de 66$300 ora incluida n'aquella [illegible] municou-se ao commandante do cor[illegible]

[illegible] ctor geral da Instrucção Publica — [illegible] c. o requerimento da professora [illegible] eira de Araujo afim de que informe [illegible] produzindo a informação a que al[illegible] icio n. 30 de 19 do corrente mez.

[illegible] nheiro fiscal da estrada de ferro do [illegible] onito.—Fico inteirado pelo officio [illegible] rente de haver Vmc. n'aquella data [illegible] rtificado de recebimento definitivo [illegible] etro dessa estrada de ferro, de con[illegible] om o art. 1º da lei n. 1,853 de 25 de Julho de 1885.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

— Concedo a autorisação solicitada pela Camara Municipal do Recife afim de mandar substituir o encanamento para abastecimento d'agua no Matadouro da Cabanga, cuja despeza, constante do orçamento annexo ao seu officio n. 7 de 18 do corrente, correrá por conta da verba consignada no art. 1º § 1 —despezas geraes—n. 10 da lei n. 1897 de 24 de Maio de 1887.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até o Ceará, no vapor que seguir para o norte a 24 do corrente a João da Silva Duarte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. duas ordens do Ministerio da Guerra de 7 e 11 do corrente.

— o administrador dos Correios—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes copia do officio de 17 do corrente em que o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife requisita o seu comparecimento e o do empregado dessa repartição Antonio Dubeux, na audiencia marcada para o dia 23 do referido mez, afim de deporem como testemunhas no processo instaurado contra o escrivão interino Joaquim Candido da Silveira Carvalho.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos fins, que nesta data proferio o seguinte despacho na petição de João Antonio de Mello, a que se refere a informação dessa inspectoria de 18 do corrente n. 38: « A vista das informações não ha que deferir ».

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio hoje as ordens necessarias afim de ser transportado para o presidio de Fernando de Noronha o sentenciado Lourenço Justiniano Patriarcha de Messias, de quem trata o seu officio n. 30, de 16 do corrente mez.—Remetteu-se a guia do referido sentenciado ao director do presidio de Fernando.

— Ao mesmo. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio n. 32 de 12 do corrente mez proferio hoje o despacho seguinte: « Ao director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição ».

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de 18 do corrente de ser expedido a 21, ás 4 horas da tarde em viagem extraordinaria directamente ao Ceará o vapor *S. Francisco*.

- Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. um dos exemplares do relatorio que acompanharam o seu officio n. 1, do 1º do corrente mez, para que V. S o endereçe, por intermedio do mesmo Exm. Sr, conforme dispõe o art. 9º § 28, do regulamento desse presidio, ao Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1889

Bacharel Affonso Vicente de Medeiros.—Encaminhe-se, pagando o interessado o porte na repartição dos correios.

Austricliano Coutinho Ponce.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.—Concedo.

Gaspar de Menezes Drummond.—Approvado.

Grata Candida de Almeida Couto.—Indeferido, em vista da informação do inspector geral da instrucção publica.

João Baptista Wanderley.—Junte-se os papeis existentes, e remetta-se ao juiz de direito da comarca de Palmares para informar.

José Francisco Ribeiro dos Santos.—Aceite-se, estando nas condições legaes.

Alferes João Baptista Gonçalves Penna Junior. - Indeferido.

Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.—Sim, mediante recibo.

Rodolpho Rocha.—Indeferido.

Targino Cabral de Mello.—Informe o Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 101—Secretaria da Policia de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1889.— Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes indivividuos:

A' minha ordem, Basilio Archanjo, Francisco José de Oliveira e João Teixeira Machado, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Antonio José Correia da Silva, por disturbios.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 3º districto criminal, Ivo Celestino de Carvalho Noia, incurso nas penas do art. 193 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim Pereira da Silva Bemtevi, José Mariano do Nascimento, como vagabundos, e Joanna Eugenia da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de S. José, Damião Vieira da Silva, Alexandrina Maria da Conceição, Maria Anna Barbosa da Silva, Marcellina Maria da Luz e João Silvino, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Claudino Pereira da Trindade, por offensas á moral publica; João Gomes da Silva, João Francisco Braga e José Ferreira Braga, por disturbios e usos de armas defezas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Firmo Figueira de Saboia.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1889

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete inglez *Cotopaxi*, que hontem passou para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias:

Pacifico

Foi publicado na côrte este telegramma:

Valparaiso, 22 Janeiro.

A camara dos deputados da Bolivia approvou o contracto Grace, que havia sido antes rejeitado.

O Chile trata de crear uma provincia no archipelago de Magalhães.

Rio da Prata

Foram publicados na côrte os seguintes telegramas:

Buenos-Ayres, 20 de Janeiro.

Têm apparecido geraes reclamações contra o serviço da estrada de ferro da capital.

Foi preso o gerente do jornal *Ordem*, que se publica em Tucuman, por ter atacado os tribunaes.

A *Patria Italiana* accusa a policia de ter praticado o assassinato de um dos seus compatriotas sexagenario, no Rosario.

Está grassando a epidemia do sarampo entre os immigrantes aqui chegados.

Encerrou-se a exposição do Rosario.

Passaram hontem por este porto os vapores que conduzem as tropas brazileiras, sob o commando do general Deodoro.

Montevidéo, 20 de Janeiro.

Acha-se gravemente enfermo o Sr. Vidal.

Continuam os ataques offensivos contra o Sr. Galarza.

Buenos-Ayres, 21 de Janeiro.

A tribu do cacique Pefizo bateu as tropas do capitão Abzogaray.

Houve hontem aqui tres assassinatos e um suicidio.

Montevidéo, 21 de Janeiro.

Continuam os trabalhos do Congresso Juridico.

Buenos-Ayres, 22 de Janeiro.

O Sr. Wilde, ministro do interior, pedio demissão por estar em desaccordo com seus collegas, e o presidente da republica, na questão de reintegração do Sr. Benegas, no lugar de governador Mendonza.

O Sr. Pellegrini era favoravel ao Sr. de Wilde.

Consta que este senhor será substituido pelo Sr. Quirino Costa, dizendo uns que este senhor será substituido pelo Sr. Saenz Pena e outros pelo Sr. Carcano.

A associação catholica apresentou para senadores os deputados Pizarro e Funes e os Srs. Goyenna e Estrada, defensores do casamento religioso.

Montevidéo, 22 de Janeiro.

Fallio o Banco Hespanhol-Uruguayo

Um grade tufão que cahio sobre esta cidade causou grandes estragos, tendo perecido afogado o tripolante de uma barca.

Rio Grande do Sul

Foi publicado na corte este telegramma:

Rio Grande do Sul, 21 de Janeiro

A junta apuradora da eleição provincial expedio diplomas aos Drs. Diana, Severino, capitão Maciel, liberaes; capitão Gonçalves, Porciuncula, Guimarães, conservadores.

Hontem foram inaugurados os trabalhos dos bonds para a costa do oceano; houve grande concurrencia.

Está neste porto o transporte *Madeira*.

S. Paulo

Datas até 22 de Janeiro.

— No dia 17, ás 11 horas, suicidou-se na casa de sua residencia, rua do Bom Retiro, disparando um tiro de revolver na cabeça, o subdido inglez John Wildup.

O suicida era casado, mestre de tecelagem na fabrica de tecidos do Sr. Anhaia e contava 37 annos de idade.

Ao que consta, o infeliz, que se achava ligeiramente enfermo, consumou esse acto de desespero em presença de um amigo, que o fôra visitar.

— No dia 21, na assembléa provincial, fallaram os Srs.: Albuquerque Lins, que censurou o governo, e Almeida Nogueira, que defendeu, o a proposito das occurrencias de 24 de Novembro e do facto occorrido em Bragança.

— O conselheiro Prado regressou de Sorocaba

— Esteve concorridissima a inauguração do Colyséo Paulistano, do artista Pontes.

Rio de Janeiro

Datas até 23 de Janeiro.

— O ministro do imperio declarou ao presidente da provincia de Pernambuco, em solução ao seu officio de 7 do corrente mez, que foi concedido o credito de 50:000$ que a lei n. 3.397 de 24 de Novembro ultimo votou para as obras do edificio da Faculdade de Direito da mesma provincia.

— Ao da do Maranhão, em resposta ao officio n. 35 de 18 de Dezembro ultimo, que foi approvado o credito de 1:500$ aberto sob sua responsabilidade afim de occorrer ás despezas com a conclusão do hospital especial para tratamento de indigentes atacados da variola e outras da mesma natureza.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 21:

« O tenente-coronel Francisco Victor da Fonseca e Silva, commandante do corpo policial da provincia do Rio, já entregou ao ministro da justiça o plano de reorganisação da guarda nacional do Imperio, de que o incumbira o mesmo ministerio.

« O plano foi organisado sob as seguintes bases:

« A guarda nacional passará a ser considerada reserva do exercito, e será dividida em duas partes, sendo a 1ª de cidadãos de 17 a 45 annos de idade e a 2ª de 46 a 60 annos.

« Os batalhões serão, como no exercito, de quatro companhias cada um, tendo 348 praças; os regimentos, que terão tambem quatro esquadrões, contarão 256 praças.

« A 1ª reserva poderá ser mobilisada e formará em revista de instrucção nos dias 13 de Maio e 7 de Setembro de cada anno e em parada nos dias 29 de Julho e 2 de Dezembro.

« Os ajudantes dos batalhões serão capitães e os instructores officiaes do exercito.

« Os officiaes e praças que, sem motivo justificado faltarem ás paradas, serão punidos aquelles com multas e estes com prisões; se as faltas forem consecutivas durante dous annos, serão as praças recrutadas para servirem no exercito e os officiaes demittidos do posto que occuparem.

« Appensos ao plano acham-se os respectivos mappas de forças, bem como um novo plano de uniformes.

« O effectivo da guarda nacional é calculado em 400 mil homens, mais ou menos. »

— Sob o titulo *Secca do Ceará*, lê-se na mesma folha de 22:

« Reunidos na Secretaria do Imperio, hontem ao meio-dia, por convite do Sr. ministro do imperio os senadores e deputados do provincia do Ceará: Viriato de Medeiros, Castro Carreira, Ratisbona, José Pompeu, Araripe, Canindé e Alvaro Caminha, o ministro declara que crescendo cada vez mais os rigores da secca que manifestou se no Ceará, era seu dever congregar os representantes da provincia afim de ouvil-os sobre o mais prompto e efficaz linitivo que se poderia dar á população flagellada pela sêcca e ameaçada pela miseria e pela fome.

« Ao governo pareceu que devia facilitar a sahida dos moradores da provincia que quizessem tentar esse meio de salvatorio e augmentar as obras publicas geraes como um recurso para manter o maior numero possivel de infelizes.

« O presidente insiste na pratica de outras medidas, e solicitou a concessão de um credito calculado em 300:000$ mensaes.

« O que tem feito o governo geral neste particular foi conceder-lhe uma autorisação para um credito de 50:000$000, esgotado o qual poderá elle abrir segundo de igual importancia, não sendo-lhe concedido terceiro sem que previamente mande demonstração da applicação do primeiro.

« Ao que quer fugir não é á despeza, é á falta de prestação de contas exactas dos dispendios que se realizarem, ao que é obrigada a administração.

« Além disso, a presidencia está autorisada a fretar navios com o fim de facilitar a retirada de cearenses emquanto não chegar a miseria, porquanto com esta chegará a peste e então de nada servirá a emigração, pois os retirantes serão inhabeis para para qualquer mister.

« Acha entretanto que, estando a provincia livre e desembaraçada de seus compromissos financeiros, tendo credito proprio e sendo uma provincia de futuro, poderia contrahir um emprestimo em condições favoraveis, afim de por si propria auxiliar o governo determinando a execução de obras que concomitantemente com as que o governo já determinou minorem os effeitos do flagello que ameaça tomar incremento.

« O governo determinou a realização de poços artesianos, de açudes, prolongamento das linhas ferreas de Baturité e Sobral.

« Incumbe á provincia fazer tambem alguma cousa. A isso obriga-a o perigo imminente.

« Para obter-se esse resultado faz-se mister deixar de parte as questões politicas; convém a harmonia dos partidos e dos grupos, que, congraçados, influam para que a assembléa provincial se reuna afim de tratar sériamente da questão.

« Diante da calamidade toda e qualquer divergencia deve desapparecer; seria vergonhoso que o espirito partidario sobrepujasse o espirito de humanidade, e neste particular o dever do governo é menor do que o dos representantes da provincia.

« Quer, pois, ouvir a opinião dos dignos representantes que se acham presentes.

« O Sr. senador Castro Carreira acha inconveniente a retirada de cearenses da provincia. Essa medida foi prematura. Se ao mesmo tempo tivessem sido atacadas ou encetadas as obras do prolongamento das estradas e as relativas aos açudes talvez não tivesse já sahido tanta gente.

« Conviria manter a população da provincia até Maio.

« Entende que além das obras recommendadas e já em via de realização devia o governo promover a conclusão de outras encetadas pela provincia, taes como os açudes de S. Francisco, da Rajada, do Acarape e da Imperatriz.

« O Sr. deputado Araripe não entra na apreciação da natureza da sêcca. O facto é que a população está deslocada, deve-se pois remediar os males que occorrem.

« O governo tem feito o que pode. A questão é saber o que a provincia deve ou pode fazer.

« Quanto ao emprestimo acha difficil.

« Está prompto a concorrer escrevendo a seus amigos para que se reuna e funccione a assembléa provincial.

« Entre as obras lembra o canal de S. Francisco, estudos sobre a praticabilidade dessa obra — e a estrada para o Crato — Açudes pequenos.

« O Sr. deputado Ratisbona diz que a questão da assembléa resolve-se facilmente se houver bôa vontade.

« Faz o historico resumido do phenomeno da sêcca e por elle está arraigada a crença na provincia de que o que se passa é o preanuncio de uma grande secca analoga a outra realizada ha um seculo.

« Deve o governo intervir na questão de emigração, que entende ser encaminhada para o valle do Amazonas sem constrangimento da que queira emigra para o sul.

« Apoia a construcção dos trabalhos que forem considerados urgentes.

« O Sr. deputado Caminha acha a emigração para o sul preferivel á que procura o norte.

« Suggere a execução da estrada de ferro do Aracaty ao Icó, ou as duas principaes limitrophes, cuja necessidade é indeclinavel e concorda com a idéa dos açudes municipaes.

« O Sr. deputado José Pompêo diz que o governo ponha a disposição do presidente quantia sufficiente para realizar melhoramentos materiaes em mais larga escala e em pontos diversos da provincia; dar mais desenvolvimento aos trabalhos da construcção das estradas de ferro; dar passagens aos que queriam emigrar, mas deixando inteira liberdade quanto ao destino, seja para o norte, seja para o sul.

« O Sr. deputado Barão de Canindé diz que é impossivel o emprestimo; confia em todas as outras medidas, são boas; necessitarão, porém, de todo o desenvolvimento, procurando localisar a população na provincia tanto quanto possivel. Açudes regionaes em grande escala. Plena liberdade de emigração. Poços artezianos. Communicação do rio S Francisco com as nascentes do rio Jaguaribe.

« O Sr. senador Viriato diz que o governo está fazendo o que deve. Apenas lembra o açude de Itacolumy.

« E' partidario dos grandes açudes.

« O Sr. ministro agradece e espera poder satisfazer os votos dos representantes do Ceará. O pensamento o governo está de accordo.

« A respeito da emigração nenhuma pressão será exercida.»

— Lê-se na citada folha, sob o titulo *Interesse da saude publica*:

« A convite do ministro do imperio reuniram-se hontem na respectiva secretaria de estado os representantes da imprensa desta cidade, Mr. Raymundo Brito, vigario geral, Dr. Rocha Faria, inspector geral de hygiene, e Visconde de S. Francisco, presidente da assistencia publica

« O Sr. Ferreira Vianna, depois de agradecer ás pessoas presentes o seu comparecimento, disse que desejava lhe apontassem o que mais conveniente parecesse para debellar a epidemia reinante. Do mal não se conhecem as causas, nem a natureza, mas sentem-se os seus terriveis effeitos. Tudo quanto se recommenda é como experiencia, não havendo segurança nos resultados.

« Seria insensato querer combater um mal, cuja natureza se não conhece, e que tambem acommette tanto ao pobre como ao rico.

« Dizem que a febre amarella vem dos esgotos da cidade; pondera porém que quando appareceu pela primeira vez a febre amarella não havia esgotos.

« Alguns a attribuem a certas condições telluricas, mas dá-se o facto de apparecer a febre quando ha grande calor e de não apparecer em outras épocas, sendo tambem o calor excessivo.

« Outros dizem que o calor a origina; sustentam diversos que ella vem pela humidade.

« Por ultimo attribuem ainda outros o mal a falta d'agua; no entanto em New-York tal falta se não dá e a febre alli apparece.

« Ainda não encontrou duas opiniões que combinem nas causas e natureza da febre e muito menos no meio de combatel-a.

« O Dr. Domingos Freire acredita ter descoberto o preservativo da fabre amarella; dizem outros que não.

« E' por isso que quer ouvir a opinião dos entendidos.

« Se a questão é de dinheiro para combater o mal, o governo está resolvido a gastar tudo o que exigir a humanidade.

« Crê muito no asseio, que se não é um meio preventivo, se não combate o mal, ao menos não o aggrava. Boa alimentação e certa regra nos actos da vida devem tambem diminuil-o.

« O facto averiguado é que a população é revel ás determinações da autoridade, ainda que seja sanitaria. Ha na população um certo espirito de independencia exagerada que traz sempre embaraços á boa execução dos serviços.

« Em abstracto tudo se quer, tudo se exige, mas na pratica tudo são difficuldades. Se a autoridade insiste vem a desfallecer porque a lei é deficiente e a opposição cresce.

« Por maior poder que tenha a autoridade sanitaria, por melhor que seja a lei, ella não poderá fazer sem o auxilio directo e a intervenção moral da população.

« Tem grande veneração pelo direito do domicilio e por isso o afflige o afastamento do doente, nem justificam essa violencia os soccorros e auxilios que a autoridade presta.

« Porque não ha de ir para o hospital o ministro do Imperio, quando affectado de febre amarella, se para alli vai o pobre?

« E depois que processo para chegar a Jurujuba. Os doentes, levados em carros improprios pelas pessimas calçadas da cidade até o Pharoux, ahi são baldeados para escaleres que vão leval-os a um esquife immundo chamado *Paula Candido*, de onde passam para uma lancha que o transporta a Jurujuba; ahi desembarcam atravessando uma longa ponte e chegam então a um hospital em ruinas.

« Não vê remedio, nem proveito nisto.

« Conferenciou com o Sr. vigario geral e presidente da municipalidade para pôr em contribuição a actividade individual.

« O serviço sanitario e de soccorro não pode ser feito unicamente com os recursos da hygiene, e entende por isto necessaria a intervenção benevola dos parochianos.

« Assim propoz a creação de uma commissão central, de commissões parochiaes e de secções parochiaes, e para auxilial as a creação de hospitaes-barracas, asylos para as crianças, cujos pais adoeçam, fornecendo-se tambem os meios para melhores accommodações dos doentes.

« Seu fim é pôr ao lado do serviço official um serviço espontaneo christão, que pensa ser de grande efficacia.

« Estas commissões aconselharam tambem os seus parochianos.

« Para realisação desta idéa não pode prescindir do apoio da imprensa que nesta occasião pede. Não duvida do espirito de caridade da população e está certo que, por este lado, não haverá difficuldades.

« Conclue declarando que deseja ouvir a opinião dos presentes.

« Fizeram considerações sobre os diversos assumptos de que tratou o Sr. ministro do imperio, os Srs. Drs. Ferreira de Araujo, Fernando Mendes e Carlos de Laet, Patrocinio e Quintino Bocayuva, sendo um dos pontos mais debatidos o da vaccinação pelo processo do Dr. Freire que o Sr. Patrocinio propôz que fosse obrigatoria. Combateram outros tal idéa, ponderando uns que esse meio deve ser aconselhado á população e outros que se lhes deixe a liberdade de aproveital-o ou não.

« Sobre a vaccinação disse o Sr. ministro do imperio que se lhe fallou em nomear uma commissão para examinar o resultado da vaccinação; eximio-se de o fazer, porque lhe parecia isto restricção do direito que tem o medico de curar; com effeito, se a commissão fosse favoravel tudo iria bem, se não fosse teria de condemnar semelhante processo. Mostra as difficuldades que dahi poderiam surgir.

« Quando não houver duvida, quando sobre a vaccinação tiver dito a sciencia sua ultima palavra, garantindo a sua efficacia, então o governo poderá tornal-a obrigatoria.

« Todos os presentes foram accordes em prestar ao Sr. ministro o seu concurso em relação ao auxilio que a actividade particular deve prestar ao serviço da hygiene. »

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Espirito Santo

Datas até 19 de Janeiro.

A presidencia nomeou uma commissão dos Srs. Quintiliano Lobato, João Maia e Pinto Pacca, Drs. Camillo Rebello, Muniz Freire, Goulart de Souza e Ernesto Mendo, tenente coronel Alpheu Monjardim e Eugenio Netto para dar parecer sobre a necessidade e utilidade da medida, condição e vantagens da proposta dos engenheiros Augusto Olavo Rodrigues Ferreira e João Borges Ferraz para o levantamento da planta cadastral da cidade.

— O Dr. chefe de policia mandou recolher á cadeia desta capital, o italiano João Antonio Bello, contra quem o juiz da 2ª vara commercial da côrte expedio mandado de detenção pessoal até pagar a quantia de 14:793$460 que é alli devedor, conforme telegraphou o respectivo chefe de policia, requisitando aquella prisão.

Bahia

Datas até 26 de Janeiro.

— Lê-se no *Jornal de Noticias* de 24:

« Hontem, ás 7 horas da manhã, deu-se na enfermaria da casa de prisão com trabalho um conflicto entre os presos Ambrosio Henrique de Paiva e José Gomes Machado, resultando sahir este com um grande ferimento no pescoço.

« A lucta originou-se do facto de ter Ambrosio furtado umas calças do seu companheiro.

« O administrador do estabelecimento, Sr. Justiniano Rebello Sampaio, fez immediatamente recolherem-se os presos aos cubiculos, e convidou o subdelegado dos Mares e os medicos de policia para proceder-se a corpo de delicto no offendido.

« O ferimento que apresenta foi julgado grave. »

— Lê-se na mesma folha de 25:

« Chega-nos da villa da Amargosa a noticia de uma dessas scenas tragicas que têm por motivo o adulterio.

« O facto deu-se no lugar denominado Barreiro, dous kilometros distante daquella villa, e no dia 16 do corrente.

« No referido lugar morava com sua mulher, Maria de Brotas de Sant'Anna, o individuo de nome Pedro, casado havia um anno e vivendo tranquillamente á sombra do seu modesto lar.

« Ultimamente, porém, uma terrivel nova chegou aos ouvidos do pobre esposo, perturbando-lhe a felicidade e a paz domestica ao mesmo tempo que lhe despertando esse instincto sanguinario que raro se conserva sopitado em circumstancias identicas, quando parece ao homem deshonrado que só o sangue será sufficiente para lavar a propria honra.

« Informaram a Pedro que sua esposa mantinha relações illicitas com um tal Valeriano, do qual já era notorio ser ella amante.

« Dolorosamente sorprehendido com essa noticia, o infeliz esposo entrou a exercer rigorosa espionagem, até que ás 2 horas da tarde do dia 16 teve occasião de certificar-se com a vista do que lhe haviam contado.

« Apanhados em flagrante, não poderam os amantes fugir á colera de Pedro, que munido de uma arma de fogo atira immediatamente sobre Valeriano, indo a munição cravar-se-lhe no peito esquerdo.

« Uma vez ferido mortalmente, tentou o amante correr, sendo acompanhado pela adultera que o julgava ainda em condições de defendel-a contra a sanha do marido.

« Mas este, que os seguia tenazmente, alcançou-a no mesmo ponto em que Valeriano, cahindo por terra, expirava, e alli sobre o cadaver do outro assassinou a desgraçada mulher, deixando-os unidos no mesmo leito de sangue.

« A adultera Maria das Brotas contava apenas 17 annos de idade.

« Sobre os dous outros personagens dessa horrorosa tragedia não temos mais pormenores, assim como desconhecemos por ora quaes as providencias dadas pelas autoridades locaes.

« Informaremos, porém, os leitores, logo que possamol-o. »

INTERIOR

A Semana

(*Jornal do Commercio* da côrte)

20 de Janeiro

Por espaço de dous ou tres dias o governo esteve representado nesta capital unicamente pelo Sr. ministro da justiça. Com effeito, acha-se com licença em S. Paulo o ministro da agricultura e ainda não tomou posse de seu cargo o ministro da marinha; estava em Petropolis o presidente do conselho, ministro da fazenda, e haviam ido em excursões á Ilha Grande e Angra os ministros do imperio e da guerra, e a Minas o ministro dos negocios estrangeiros, interino da agricultura.

A visita á Ilha Grande tinha por fim verificar as condições em que se acha o lazareto, alli creado ha tempo, quer em relação á conservação do edificio, quér á regularidade do serviço de expediente. Em Angra devia ser examidado um antigo convento, que poderia ser transformado em escola militar, o que não se realizará pelo estado de ruina em que se acha esse edificio.

A excursão a Minas fôra determinada pela necessidade de conferenciar com a presidencia da provincia sobre a adopção de algumas medidas relativas ao serviço da immigração.

A immigração e a saude publica são com effeito os assumptos que, na actualidade, solicitam principal e urgentemente a attenção do governo.

O Rio de Janeiro soffre o mal das grandes cidades de rapido desenvolvimento, onde se agglomera numerosa população de varia procedencia, de indole condição e costumes diversos. Este inconveniente, que se nota em todas as capitaes, assume para nós proporções de calamidade nos mezes em que, elevando-se consideravelmente a temperatura, irrompe essa molestia desconhecida ainda em sua origem e sua natureza, que ha cerca de quarenta annos mostrou pela primeira vez entre nós a face pallida e o poder destruidor.

A população antiga da cidade, habituada á vida de outr'ora, facil e isenta de cuidados, ainda não comprehendeu bem a necessidade das cautelas que as novas condições desta capital, completamente transformada, tornaram indispensaveis; a população nova, adventicia, geralmente de situação precaria, não conhece a vantagem de muitas providencias, não póde ou não quer submetter-se a medidas preventivas, a privações e sacrificios impostos pelas circumstancias do momento. Dest'arte a hygiene severa, que seria escudo seguro para amortecer os golpes do terrivel inimigo, encontra na execução enormes difficuldades, tanto maiores quanto mais prolongada foi a frouxidão na realização de planos de salubridade julgados necessarios.

Estas considerações preoccuparam principalmente a nossa população durante a semana em presença dos numerosos casos da febre que ameaça tornar-se epidemia. O Sr. ministro do imperio, depois de visitar alguns estabelecimentos sanitarios, reunio promptamente as autoridades incumbidas de velar pela saude publica, afim de ouvil-as sobre as medidas que conviria pôr logo em pratica, e de dar-lhes as autorisações necessarias. Parece que o Sr. ministro do imperio inclinava-se ao plano de serem tratados os doentes nos respectivos domicilios, sendo soccorridos por conta do Estado, se tanto fosse preciso, os desvalidos da fortuna, e evitando-se assim a remoção que em certos periodos da molestia póde aggraval-a.

Dependendo, porém, este systema de um serviço completo de assistencia publica, que não póde ser organisado regularmente nesta quadra, prevaleceu a idéa da abertura, em diversos bairros de casas destinadas á recepção dos enfermos. A repartição de hygiene e a de saude do porto começaram já a aconselhar e a adoptar as medidas que mais convenientes pareceram.

A sociedade de medicina e cirurgia do Rio de Janeiro, com louvavel solicitude, convocou uma sessão na qual foram detidamente discutidos os meios que cumpre empregar e foram expostas pelo illustrado inspector geral de hygiene algumas providencias já em via de execução e outras reclamadas das competentes autoridades.

Quer, infelizmente, se aggrave, quer melhore a situação, cumpre não afrouxar o rigor das providencias hygienicas, cuja continuidade é condição essencial do bom resultado. Os que com razão confiam nessa continuidade de esforços, para o melhoramento do estado sanitario da nossa capital, viram com admiração ser encarregado do trabalho, aliás necessario, no norte do imperio, o engenheiro chefe da commissão de saneamento desta cidade.

Do norte chegaram tambem tristes noticias; no interior de algumas provincias dessa região, e especialmente na do Ceará, continúa indomavel a secca, que tudo esterelisa, assola e destróe, espalhando em área cada vez mais vasta a fome e a miseria sob todas as formas, zombando do zelo e da actividade da administração local, cujos recursos peculiares se esgotam em providencias insufficientes ante a grandeza incommensuravel do mal. Felizmente, um telegramma de Pernambuco publicado no penultimo dia da semana, luzio como um raio de esperança, noticiando chuvas torrenciaes na capital do Ceará. Estenda-se este beneficio pelo sertão da provincia e vê-la-hemos, mais uma vez, realizar a transformação da fabulosa phenix, renascendo das ruinas, cobertos rapidamente seus campos, hoje nús e desertos com promettedoras seáras.

Prende-se á situação sanitaria actual da nossa cidade a acertada resolução tomada nesta semana pelo Sr. ministro interino da agricultura determinando que os immigrantes, que entrarem no nosso porto, sejam sem a menor detença encaminhados para os destinos previamente por elles escolhidos ou alojados nas hospedarias do interior. Como corollario dessa medida, foi tambem vedada a vinda para esta capital aos immigrantes, muitos dos quaes, impacientes ou desidiosos frequentemente se aproveitam da facilidade e gratuidade do transporte pelas vias ferreas do Estado e particulares para abandonar as collocações por elles livremente aceitas e os trabalhos mal encetados, e virem accumular-se nas ruas desta capital.

Estas uteis providencias, se forem executadas com firmeza, contribuirão efficazmente para, na phrase do inspector geral de hygiene, tirar a maior parte do combustivel ao grande incendio que nos ameaça.

Medida de caracter quasi geral, mas que tambem e poderosamente ha de concorrer em beneficio da cidade, contem-se no decreto imperial assignado no ultimo dia da semana, pelo qual foi declarada de utilidade publica a desapropriação, na forma da lei do orçamento em vigor, das aguas do Rio S. Pedro e seus affluentes para abastecimento da cidade. Esta medida é tambem um acto de energia pelo qual damos o merecido louvor ao governo que acaba de pratical-o.

Por proposta do illustre Sr. Visconde de Ouro Preto, o senado adoptou a resolução, que é hoje o art. 21 da lei do orçamento vigente, tornando applicavel á desapropriação de aguas para abastecimento das povoações o processo estabelecido no decreto n. 1,664 de 27 de Outubro de 1855. Foram alli estatuidas garantias em favor do Estado e em favor dos particulares, de modo que ficasse respeitado o direito e ao mesmo tempo attendido um dos mais altos interesses publicos. Dando prompta execução á disposição legislativa, o governo destruio a inextricavel difficuldade que durante annos trouxe a população desta capital privada de um grande beneficio.

Na mesma lei de orçamento, a que acabamos de referir-nos, foi dada ao governo uma autorisação de que, estamos certos, o Sr. ministro da fazenda usará discretamente. Pelo art. 2 da lei n. 3,396 foi o governo autorisado para manter, relativamente á importação dos generos para cuja producção já existem, e funccionando no paiz, fabricas que empregam nas respectivas industrias materia prima nacional, *tarifa movel* da alfandega, acompanhando a elevação do cambio acima da taxa 22 1/2 d. por 1$; bem como a elevar os direitos de importação sobre artefactos de algodão e de juta para o fim de não soffrerem com a concurrencia iguaes productos de fabricas nacionaes.

Comprehendendo a conveniencia de amparar alguns ramos de industria, que tenham no paiz condições de viabilidade, não somos todavia pelo systema protector, que tenta inventar industrias pela exagerada elevação dos direitos de entrada sobre mercadorias estrangeiras.

De todos os meios em diversas épocas lembrados para restabelecer, no commercio internacional, o equilibrio dos preços, o mais inconveniente é em nossa opinião a escala movel. Este expediente tem como resultado introduzir mais um elemento de incerteza nas operações commerciaes hoje sujeitas a numerosas causas de alteração em curto prazo.

Sobre este assumpto acaba de ser levada á presença do Sr. ministro da fazenda uma representação subscripta pelas principaes casas importadoras da nossa praça.

O movimento commercial na semana apresentou aspecto lisongeiro: as rendas da alfandega e da recebedoria mostram augmento notavel; as entradas de café attingem quasi ao dobro das do anno passado em igual periodo, nas transacções da bolsa reina grande actividade e o cambio eleva-se até 27 1/2 d.

REVISTA DIARIA

Suspensão de lei—O ministerio do imperio dirigio á presidencia desta provincia o seguinte aviso, referente á suspensão do decreto da assembléa provincial que aposentou empregados de sua secretaria:

« *N. 234.—1ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro. 21 de Janeiro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.*—Entende o governo que essa presidencia procedeu acertadamente suspendendo o acto da assembléa provincial que aposentou tres empregados da respectiva secretaria, porquanto:

« 1º Dera a assembléa a forma de lei ao acto suspenso, sem sujeital-o á sancção dessa presidencia, indispensavel na especie por não se comprehender o mesmo acto nas excepções definidas no artigo 13, 2ª parte do acto addicional.

« 2º A propria assembléa delegara no presidente da provincia o direito de aposentar os empregados de que se trata, comprehendendo-os nas palavras « empregados provinciaes » do artigo 1º da lei provincial n. 82 de 4 de Maio de 1840 que regulou a aposentadoria destes ultimos (artigo 1º da lei n. 245 de 16 de Junho de 1849.)

« O que declaro a V. Exc., em resposta ao officio de seu antecessor, datado de 21 de Dezembro proximo passado, sob n. 62.

« Deus guarde a V. Exc.—*A. Ferreira Vianna.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Revista Illustrada—Recebemos o n. 532 desta revista fluminense, que, na forma do costume, tem lindas gravuras e bons artigos.

Na 1ª pagina traz o retrato do finado Dr. João de Miranda Ribeiro Sobrinho, deputado geral pelo 5º districto do Rio Grande do Sul.

Recreativa Juventude—A sociedade deste nome commemora, no dia 2 do corrente, o 10º anniversario da fundação de sua bibliotheca, celebrando uma sessão magna, a qual seguir-se-ha um sarão dansante.

Historia da secca do Ceará—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte.

Não ha muito tempo puzemos em relevo a humanitaria iniciativa com que o Sr. Rodolpho Theophilo, testemunha dos terriveis effeitos da alimentação dos seus conterraneos, nas quadras das grandes seccas, pelas raizes e feculas da mucunã invocou a attenção dos especialistas para esta planta, dando noticia de haver emprehendido pesquizas e experimentações com o fim de achar meio pratico de eliminar daquellas raizes e feculas o principio toxico que encerram em grande proporção. Já no seu folheto acerca da mucunã tinha o Sr. Rodolpho Theophilo dado mostras de haver estudado com vivo interesse o phenomeno das seccas que affligem a sua provincia natal, o Ceará. Este estudo foi muito mais profundo do que alli se revela. O laborioso cearense remetteu-nos um livro da sua lavra, de 500 paginas, contendo mez por mez a historia da secca de 1877—1880, e publicado em Fortaleza no anno de 1883.

Na primeira parte do seu livro dá o autor noticia interessante da provincia do Ceará, mostrando com dados irrecusaveis qual o seu lisongeiro desenvolvimento ao ser invadida a provincia pelo flagello de 1877—1880. Registra em seguida todos os factos referentes ao calamitoso periodo e fecha o livro com observações de caracter scientifico ácerca do phenomeno e meios de attenuar-lhe os effeitos.

Ante a calamidade que de novo veio interromper o Ceará na sua obra de reconstrucção economica, o livro do Sr. Rodolpho Theophilo inspira vivo interesse, permittindo o triste estudo comparativo das circumstancias do periodo de 1877—1880 com as que neste momento enchem de fundado terror a vastissima zona novamente flagellada. Os numerosos dados colligidos pelo Sr. Rodolpho Theophilo serão a todo o tempo consultados no estudo do terrivel phenomeno.

— A citada folha publicou este telegramma:

Fortaleza, 18 de Janeiro

Por alguns minutos cahio pequeno aguaceiro nesta capital, recolhendo o pluviometro 6 millimetros.

Todavia nada faz acreditar na mudança da estação.

Em 1878 (segundo anno da ultima grande secca) cahio nesta cidade, a 4 de Janeiro, forte chuva acompanhada de descargas electricas, tendo recolhido o pluviometro 22 millimetros. Nos dias 5 e 6 novas chuvas, recolhendo o pluviometro 32 millimetros. As chuvas estenderam-se então á toda a provincia, e são conhecidas as tristes consequencias de se haver acreditado no começo de inverno regular. A internação precipitada e a falta de providencias occasionaram a manifestação da peste que arrebatou 150,000 victimas.

Chuvas parciaes em Fortaleza, bem como as chuvas passageiras de outros pontos, são de nenhuma influencia para a cultura e para a formação de aguadas e fontes.

Em Sobral e em todo o interior até a zona privilegiada a desolação é completa. Dos quatro pontos da provincia são consternadoras as noticias.

Na hospedaria da emigração ha mais de 3,000 retirantes em razão da falta de vapores que os transportem. Pelo menos até Maio a quadra será terrivel, e, ainda mesmo que haja inverno, será preciso proporcionar trabalho ou soccorros directos acérca de 400,000 pessoas.

A situação é gravissima, e a população invoca a intervenção prompta do governo imperial.

Lyceu de Artes e Officios—Acham-se abertas as matriculas para admissão de alumnos ás duas primeiras cadeiras de portuguez, e de desenho linear, na secretaria do lyceu, de 7 ás 9 horas da noite.

Assassinato—No dia 25 do corrente, ás 7 horas da noute, em terras do engenho Caxoeirinha, da comarca da Victoria, José Peres Campello assassinou com uma facada a José Lauriano.

O delinquente foi preso, e o delegado proceden ao respectivo inquerito.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Pedro Velho, e de ronda menor o Sr. alferes Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 14º batalhão de infantario.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. tenente Sebastião Gonçalves da Costa.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 46 praças dos corpos da guarnição.

— Foi hontem distribuida aos 2º e 14º batalhões de infantaria, companhia de cavallaria, delegacia do corpo de saúde do exercito, fortaleza do Brum, casa da ordem e secretaria do commando das armas a ordem do dia do exercito da repartição de ajudante general, sob n. 2233 de 10 de Janeiro corrente.

— No requerimento do soldado do 2º batalhão José Francisco Ribeiro dos Santos, em que pedia para apresentar substituto afim de eximir-se do serviço do exercito, deu S. Exc. o Sr. presidente o seguinte despacho:—Como pede.

— Foi entregue ao 14º batalhão competentemente rubricados os titulos de alistamento dos soldados, Luiz da França, Ponciano José da Silva, Antonio Florentino Leite, Felinto Joaquim de Oliveira, Manoel Raymundo de Carvalho e José Camillo da Paixão.

— Vai ser hoje inspeccionado de saude o furriel do 2º batalhão Manoel Barbosa dos Santos.

Goyanna—A *Gazeta de Goyanna* de 26 do corrente, sob a epigraphe *Que mãi!* dá esta local:

« Em 1886, no lugar-Cajueiro, que fica a uma legua desta cidade, a mulher de nome Maria Francisca de Jesus que vivia em companhia dos seus pais e que estava para casar-se com o individuo-João Francisco dos Santos, morador no mesmo lugar, manifestou-se gravida, e tendo dado á luz, n'uma occasião em que se achava sosinha em casa, a uma criança do sexo masculino, enterrou-a no quintal, sem que chegasse isto ao conhecimento dos habitantes do Cajueiro.

« Poucos dias depois Maria Francisca dos Prazeres, mãi do noivo de Maria de Jesus, deparára com os restos mortaes de uma criança, no quintal da casa desta, e como tivesse notado que Maria de Jesus já não apresentava mais symptoma algum de gravidez, pedio-lhe explicação sobre o occorrido, respondendo-lhe ella que havia enterrado a criança por ter nascido morta.

« A autoridade policial tomando conhecimento do facto, procurou instaurar processo contra ella, mas nada poude fazer á falta de provas robustas que demonstrassem a existencia de um infantecidio.

« Já ninguem trazia mais á memoria o mencionado facto, sobre que não foi diffundida a luz da verdade, quando soubemos que Maria de Jesus, tendo ultimamente entretido relações amorosas com Antonio José, morador tambem em Cajueiro, se manifestou gravida, reproduzindo-se então o mesmo facto.

« Desta vez, porém, a *bella* foi infeliz porque a policia *conquistou a*.

« Interrogada sobre facto, pela autoridade policial, Maria de Jesus respondeu que fez o mesmo com a segunda criança, isto é, interrou-a por ter tembem nascido morta.

« A tal senhora só dá á luz crianças mortas, apezar de gestações regulares.

« Ahi ha misterio!

« E' de esperar que a autoridade policial empregue todos os meios possiveis para chegar ao conhecimento da verdade.

« Maria de Jesus parece-nos uma infantecida. »

Sociedade Artistica Pedro Americo—Hoje, no lugar e horas do costume, reunir-se-ha esta sociedade em sessão ordinaria para tratar de negocios de seu interesse.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio—Acha-se no exercicio do cargo de juiz de paz desta freguezia o cidadão Antonio Leonardo Rodrigues, que dará suas audiencias ás terças e sextas-feiras de todas as semanas ás 2 horas da tarde, no lugar do costume e despacha em qualquer parte onde for encontrado.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 28 de Janeiro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º-8	761m75	20,15	82
9	26º-3	762m88	20,64	80
12	29º-0	763m08	19,93	66
3 t.	28º-6	761m66	19,74	67
6	27º-4	762m16	20,02	73

Temperatura maxima—29º,50.
Dita minima—25º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,9; á sombra: 2m,8.
Chuva—3,m4.
Direcção do vento: SE durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 3m,78 por segundo.
Nebulosidade média: 0,76

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	28 de Janeiro	8—15 da manhã	0m,65
P. M.	» »	2—34 da tarde	2m,46
B. M.	» »	8—21 » »	0m,57
P. M.	29 de Janeiro	3—14 da manhã	2m,52

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 62, de diversos objectos de um espolio, moveis, louças e vidros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 27, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Brito, ás 10 1|2 horas, á rua da Palma n. 8, de moveis, louças, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Visconde de Goyanna n. 62, de uma armação e utensis da taverna ahi existente.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua do Barão de S. Borja n. 20, de moveis, piano e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de Luiz Ignacio Nunes de Oliveira; ás 9 horas, na matriz da Escada, pela alma de Miguel Rodrigues Esteves; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do capitão José Francisco Pereira Silva.

— Amanhã:

A's 7 1|2 horas, na ordem terceira de S. Francisco, pela alma de D. Francisca Estanislão da Costa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Isabel Carolina Barritier.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *Cotopaxi*:

Emilie Petit e Luiz Pernambucano.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Jean Voegelin e John Cock.

— Chegados do norte no hiate nacional *Correio do Natal*:

José Lucas da Costa, Manoel Thomaz Pereira, Antonio José de Mello, Silveria Maria da Conceição, Maria Francisca de Jesus, Maria e Luiza, Manoel Batalha e Raymundo Apolinario de Sena.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 28 de Janeiro de 1889.

Existiam 432; entraram 17; sahiram 11; existem 438.

A saber:

—Nacionaes 395; mulheres 22; estrangeiros 21.—Total 438.

Arraçoados 383.
Bons 362.
Loucos 2.
Doentes 19.—Total 383.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Gonçalo José Baptista.
Francisca Pereira da Silva.
Teve baixa:
Hermino José Francisco.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 27 do corrente, foi o seguinte;

Entraram	11
Sahiram	3
Falleceram	0
Existem	600

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 7, Estevão Cavalcante ás 6 1|2 horas.

Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Berardo.
Malaquias.
Pontual.
Simões Barbosa.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 2 1|2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 25ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida, hoje quarta-feira, 30 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 de Janeiro de 1889:

Antonio Candido Ferreira, Pernambuco, 42 annos, casado, Poço; erysipela perniciosa.

Joaquim de Souza Barros, Portugal, 26 annos, casado, S. José; tetano traumatico.

Antonia Gomes Baptista, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José; eclampsia.

Severina, Pernambuco, 8 horas, Afogados: fraqueza congenita.

Francisco, Ceará, 3 annos, Recife; atrepsia.

Maria, Pernambuco, 3 dias, S. José; entero colite.

Elisa, Pernambuco, 12 dias, S. José; entero colite.

Manoel Joaquim de Almeida Moeda, Alagoas, 42 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Catharina, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; atrepsia.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, Recife: atrepsia.

Um pouco de tudo

Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 19 de Janeiro:

— O conselheiro Rodrigo Silva, na gerencia da pasta da agricultura, em principio do anno de 1888, attendendo a que nas fazendas de gado de importante zona da provincia de Minas-Geraes, manifestara-se uma enzootia mortifera alli conhecida por *Peste de manqueira*, encarregou o Dr. João Baptista de Lacerda, sub-director do laboratorio de physiologia experimental do Museu Nacional, de estudar a natureza e curso da doença, e aconselhar os meios preventivos, questão essencialmente pratica e intimamente ligada a tão importante commissão.

De volta de sua viagem a Minas, o Dr. Lacerda informou ao Sr. ministro da agricultura que a orientação casual obtida das primeiras pesquizas deixava entrever a esperança de alcançar-se resultados completos.

A 28 de Novembro do mesmo anno, em officio dirigido ao mesmo ministerio, o illustre commissionado confirmou as suas esperanças, indicando, em synthese, o resultado das inoculações preventivas, que tinha praticado em fazendas de criação daquella provincia. Convencendo aos criadores da inocuidade de taes inoculações, conseguio radicar a confiança no espirito dos mais timidos, que julgavam lethal a vaccina anti carbunculosa.

Depois de pacientes pesquizas de laboratorio, tendo por base operações preliminares praticadas em animaes affectados, o Dr. J. B. de Lacerda apresentou a 9 deste mez o relatorio minucioso das suas pesquizas, acompanhado de um plano para a organisação regular do serviço de vaccinações.

Do officio de remessa constam os seguintes topicos que julgamos serão lidos com interesse:

« Tenho a honra de remetter a V. Exc. o relatorio dos trabalhos de minha missão relativa a peste de manqueira ou carbunculo symptomatico na provincia de Minas, cujas conclusões praticas, como V. Exc verá pela leitura do mesmo relatorio, não podem deixar de causar grande satisfação a V. Exc. e a mim; a V. Exc. porque foi o creador dessa missão, a mim porque tive a fortuna de corresponder á confiança de V. Exc.

« Tenho motivos para esperar que V. Exc. completará a obra tão intelligente e patrioticamente começada, mandando, quanto antes, executar o plano de organisação de um serviço regular de vaccinação contra a peste de manqueira que, no mencionado relatorio, tenho a honra de submetter ao criterio e approvação de V. Exc. »

A este officio o Sr. ministro da agricultura respondeu expedindo o seguinte aviso:

« Recebi o relatorio que V. S. organisou sobre a peste de « manqueira » ou carbunculo symptomatico, em desempenho da commissão de que o incumbi por aviso de 22 de Janeiro do anno proximo findo.

« Tive a satisfação de ver que V. S. correspondeu á minha confiança, entregando-se a penosas investigações scientificas para apresentar o trabalho concretisado naquelle relatorio.

« Não posso testemunhar melhor o meu apreço aos esforços com que secundou a acção do governo em favor da industria pastoril da importante provincia de Minas, do que mandando divulgar e até publicar em folhetos aquelle relatorio, mais um documento da capacidade de V. S., assegurando-lhe desde já que se as forças do orçamento permittirem, farei executar o plano que V. S. submetteu ao meu conhecimento para organisação de um serviço regular de inoculações preventivas. »

A iniciativa do actual ministro da agricultura e as suas coherentes affirmações sobre o merecimento e resultados do relatorio que poz termo a esta phase de estudo em tão importante assumpto, dão sufficiente garantia em relação ao beneficio que póde livrar a industria pastoril da provincia de Minas do prejuizo de cerca de 20 por cento da sua producção annual, comquanto não haja exemplo, dizem em Minas, de ter sido a peste observada senão no gado bovino, e ainda assim sujeito em um periodo limitado da vida (6 mezes a um anno) avalia-se a perda annual nas fazendas de criação em mais de 200 contos como já disse o Dr. Lacerda no seu officio de 28 de Novembro, porque cada bezerro que morre de peste, representa um valor crescente e o principio de nova producção que se extingue.

O Dr. Lacerda considera vasta a área em que domina essa terrivel zoonose, e não tem razão para acreditar na existencia desse mal em outras circumscripções do imperio.

* *

Para obras militares nas provincias, durante o actual exercicio, foram distribuidos os creditos seguintes:

Amazonas	5:000$000
Pará	14:000$000
Maranhão	1:000$000
Piauhy	800$000
Ceará	1:300$000
Rio Grande do Norte	500$000
Parahyba	1:00 $000
Pernambuco	10:000$000
Alagôas	500$000
Sergipe	4:000$000
Bahia	4:000$000
Espirito Santo	1:000$000
S. Paulo	4:000$000
Paraná	5:000$000
Santa Catharina	6:000$000
Rio Grande do Sul	70:000$000
Matto Grosso	10:0 0$000
Goyaz	1:500$000
Minas Geraes	4:500$000

* * *

No *Genie Civil*, de Pariz, achamos esta indicação do *diametro* das maiores cupolas existentes no globo:

Igreja de Santa Maria das Flôres de Florença	42m,30
Pantheon, em Roma	42m,30
S. Pedro, em Roma	42m,30
Mercado, em Pariz	39m,30
Santa Sophia de Constantinopla	34m,30
S. Paulo, em Londres	33m,30
Invalidos, em Pariz	27m,20
Santa Maria, Veneza	24m,30
Pantheon, Pariz	23m,70
Assumpção, Pariz	20m,40
Val de Grâce, Pariz	17m,50
Igreja do Sorbona, Pariz	13m,50

* * *

Os projectos de uma ponte sobre a Mancha acabam de ser approvados pela commissão internacional, ingleza e franceza, constituida para execução da colessal obra. Tal ponte, a mais importante de todo o globo, teria o comprimento de 37 kilometros e altura maior de 50 metros sobre o nivel do mar. Sobre cada pilar, construido de pedra e de ferro, deveria collocar-se um pharol electrico. Afinal, um projecto.

* * *

Um paquete inglez, o *Grantully Castle*, acaba de realizar a travessia de Cape-Towne a Plymouth (9,500 kilometros) em 17 dias, 13 horas e 11 minutos. Outro paquete da mesma nacionalidade fez viagem excepcionalmente rapida indo de Brindisi a Bombaim em 12 dias. Não ha exemplo de maior velocidade no mar.

* * *

E' muito conhecido o famoso Instituto dos Engenheiros Civis, de Londres, no qual se prezam de haver sido admittidos varios compatriotas nossos. Lord Armstrong, antigo presidente da importante associação, pôz á disposição da sua caixa de previdencia (até o maximo de 50:000$) quantia igual á que vier a ser subscripta para aquelle fim por todos os membros da sociedade.

A fórma do donativo augmenta-lhe o valor por que naturalmente estimulará os consocios do doador a provocar toda a sua generosidade.

* * *

Não ha muito tempo referimo-nos ao telescopio do Monte Hamilton, observatorio de Lick, na California, como ao mais poderoso instrumento que em tal genero possue o mundo. Foi fabricado e collocado a expensas de Lick, milionario norte-americano, que por tal modo, facilitando á sciencia o meio de chegar a grandes descobrimentos, perpetuou o seu nome por acto tão lustroso quão util para o progresso do saber humano. O collossal instrumento tem 15 metros de comprimento. A objectiva mede 91 centimetros de abertura livre. E' o maior progresso realizado pela optica.

Se este telescopio é o mais *poderoso*, póde Niza vangloriar-se de possuir o *maior* de todo o mundo. O novo equatorial do seu obseavatorio mede 18 metros de comprimento com 74 centimetros de abertura livre. Graças á pureza da atmosphera de Niza, este grande instrumento promette resultados dos mais importantes.

Entre estes apparelhos gigantescos occupa o terceiro lugar o telescopio do observatorio de Pulkowa, na Russia, com 13 metros de comprimento e objectiva de 70 centimetros de abertura livre.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Encerrou-se hontem a inscripção para a 5ª corrida que tem de realisar se domingo 3 de Fevereiro, dando o seguinte resultado:

1º pareo—*Consolação* — 800 metros — Tiuma, Unicorneo, General, Cacique, Boreas, Pilheria, Pirraça, Etna, Nero, Trahira, Alegre, Serrote, Jonkopings, Vassallo, Siridozinho, Desgraça, Cabrito, Provincia, Guiné, Pimpão, Bornave, Ecla, Pagão, Ginja, Cabrion, Caboco, Gec, Pernambuco, Bilontra, Perseu, Guerreiro, Febo, Fatife, Fanfar, Marat, Siroco, Mercurio, Bismarck, Curubá, Mylord, Palito, Rei de Ouro, Vagabundo e Janota.

2º pareo—*Omnium* — 1,200 metros — Comêta, Alfa, Aymoré, Favorita, Moncorvo e Recife.

3º pareo—*Prosperidade*—850 metros—Cabrion, Lindness, Lezeira, Pirraça, Etna, Desgraça, Orange, Ecla, Sultão 2º, Lucifer, Oiseau, Macaréo, Incitatus, Patife, Timbó, Briza, Mylord e Caim.

4º pareo—*Velocidade*—1,450 metros — Price, Aspasia Africana, Cinira, Olga Castiglioni e Ernani.

5º pareo—*Provincia de Pernambuco*—1,400 metros—Monitor, Nero, Pegazo, Templar, Goodmorning e Mouro.

6º pareo—*Imprensa Pernambucana*—1,700 metros — Morgadinha, Douro, Corcovado, Olga e Ruy-Blas.

7º pareo—*Emulação*—800 metros — Fantina, Curuja, Molatinho, Ida e Estella.

Para o pareo *Consolação* só foram acceitas as quinze propostas que primeiro foram abertas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua rssidencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades — molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestino, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, 1º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Bar[illegible]o Sampaio dá consultas de meio-dia ás [illegible] horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde em sua residencia á rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar. Chamados a qualquer hora.

Advogados

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1º andar, á esquerda,

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeira de conta alheia, assim como prepara obras da carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Modas e novidades

Mme Koblet de volta de sua viagem previne as Exmas. familias e as suas freguezas que trouxe tudo o que diz respeito a modas e novidades. Rua do Imperador n. 44.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Notas do sentimento

A REPUBLICA FRANCEZA

II

(Vide o *Diario* n. 6 de 1889)

A que estado de desmoralisação e de torpeza chegaram o clero e todas as cousas sempre sagradas e santas no espirito do povo, para produzirem, como seus fructos, estas tremendas revoltas, esses horrorosos espectaculos, que não encontram na palavra condigno qualificativo!

Como estava tudo tão infamemente relaxado, que antes das noções das liberdades modernas, que d'essa revolução vieram, já a imprensa se fizera tão livre, que póde lançar e cobrir de tão grande ridiculo a tudo o que era sacrosanto!

A que degradação chegara por suas infamias o clero que a imprensa póde tornal-o ainda mais degradado no espirito do povo!

E é por isto que este povo é o meu povo, que esta nação é primeiro a minha do que mil vezes esta terra em que nasci; é por isto que tanto amo esta França como o filho seu que mais a idolatre; é porque esse povo, em quem se perdura a noção de Deus, que pudera como os outros povos, abater-se á nobreza, á abjecção dos sentimentos que têem os cães para com os seus senhores, teve, ao contrario, o da revolta, que exaltou-lhe immensamente o da dignidade humana, que vasou-lhe o odio contra a tyrannia dos senhores, nos horrores d'aquellas vinganças ditadas pela necessidade de sua segurança, pelo perigo da destruição de sua dignidade de homem, de sua liberdade.

E como o homem não póde viver somente da vingança e do odio, sustentar-se um povo grande só por estes e paixões violentas, alimentos d'alma nas grandes luctas, perdidos todos os puros sentimentos que a perdida noção de Deus anniquilara, foram estes convertidos em um só amor, em um só sentimento, no—amor da patria—atacada por todas as nações, todas de povos escravos de insolitos senhores, orgulhosos de sua raça divinisada; o amor da patria que o grande povo o exaltou ao ponto de divinisal-a e lhe erigir altares; o amor da patria no maior perigo, pedindo todos os generos de sacrificios, no maior grão para defendel-a dos odientos senhores de todas as nações, dos invejosos escravos de todos os senhores do mundo.

São os homens mais vis, os povos mais escravos, os que mais odeiam os francezes! esse povo Allemão, principalmente, ralado de inveja por lhe faltar o civismo e a coragem de se revoltar contra os seus senhores, a quem cordealmente se sujeitam, como ao seu dono o feliz cão.

O odeia o inglez por seu estupendo orgulho, porque as suas explorações no mundo não lhe abrem corrente alguma do sentimento ao seu coração endurecido pelo resequido anhelo do metal precioso, e os mais miseraveis que se orgulham das riquezas dos seus senhores.

O odeia a Belgica, ao povo francez, porque, como em corpo, pequenino de animo, teme participar de suas grandes glorias.

O odeiam os Hollandezes, porque, perdida a noção das antigas liberdades, contentam-se com aquellas que lhes concede hoje a fidalguia dos senhores.

Odiam-n'o os Austriacos que, allemães como os outros, são ralados da mesma inveja.

O odeiam os hespanhóes, esses barbaros, uns fidalgos e outros os seus cães, que escravisaram os indios para lhes cavar o ouro, que puzeram na grelha a assar vivo Montesuma (?) para lhes descobrir os depositos do precioso metal; os Hespanhoes que, em republica, tomados de saudades dos seus senhores, sua militança o chama e se sujeitam, com o seu presidente, que suffoca a sua eloquencia para se fazer bom vassalo, mettendo-se no misero jogo politico dos partidos monarchicos e fazendo tão triste quanto ridicula figura.

O odeam ainda esses ingratos, mais que isto, esses miseros Italianos, indignos descendentes dos Grachus, contentes da liberdade corrupta de que gosam, no orgulho da *grande patria* dos seus senhores; esses Italianos que infamemente se esquecem que a devem ao sangue, ao suor dos francezes; o sangue e o suor, que com a mesma galhardia o povo francez os despensaria para conduzir á liberdade de que gosa a patria dos grandes artistas, que fôra o archivo das lettras d'onde se derramaram por todo o mundo.

Até no Brasil o odeam? E quem??

Uns miseraveis canalhas que, se não fôra a França, estariam abaixo dos engraxadores.

Só não o odea a Russia; a canalha porque quer ser livre, os senhores porque são educados nas lettras francezas, porque são seus rivaes inimigos os outros senhores inimigos da França.

Que importa, porém, todo este odio?! se a canalha de todos os povos, de todos os senhores ha de um dia lembrar-se que não tem carencia de o ser!?

Que importa, se todos os povos da Europa não poderam, em lucta constante de 21 annos, defender os seus senhores contra a liberdade de um povo sómente! Esse povo que, todo junto, defendendo a nação, cada homem a defendia por sua liberdade.

A canalha dos senhores os serve, os defende sómente pela sua vileza.

Não é pelo amor da vida que se ergue o povo francez. Sua vida elle a dá, a baratea em defeza da patria, da liberdade sua e alheia.

E' bem misero o homem que ou por seu sentimento ou por sua ignorancia, vota odio ao povo francez.

E' escravo, é vil todo aquelle que odea este povo glorioso a cujo sangue cada um deve a liberdade que possue, até os seus proprios maiores inimigos.

Mas a nação, este famoso povo francez, que chamam de frivolo porque está cercado de muitas nações de escravos em serviços de seus senhores, que o apertam como em um annel de ferro, para destruir, na sua liberdade, o germen, o apoio da liberdade do mundo; este povo famoso, que ainda assim, ora offerece ás nações estas festas gloriosas da liberdade e da paz, commemorando os faustos gloriosos de sua conquista com os fructos esplendidos que d'ellas brotaram e brotam; assim lá e no orbe christão; este povo que chama e attrahe os povos das gentes, que vêm em tropel contemplal-as; uns corações livres, contentes d'aquellas glorias que são tambem como suas; outros, senhores raivosos, que de impotencia e de inveja se mordem e de medo estremecem e flagelam os escravos lhes impondo maiores aprestos de guerra; este povo francez assim tão glorioso, invejado e temido na liberdade e na paz, é aquelle mesmo e é mesmo por isto, que sosinho em lucta com todos os povos, sagrara tão alta conquista, esta liberdade tão custosa e tão cara, e não obstante, por todo preço sempre bem paga, em ondas de sangue que lavaram seu solo; tingiram seus rios, innundaram as suas fronteiras e os campos da Europa.

Não ha hyperbole; os peixes do Rodano morreram envenenados pelo sangue que com as suas aguas putrificadas, por elle corria.

E' a luta interna e externa, de todo o genero, de dia e de noite. Na Vandea, nas cidades, nos

MUTILADO

campos, em toda a parte onde os traidores fervilham. São decepados os que a cada dia, a cada hora descobrem. No armario de ferro fabricado pelo proprio rei, serralheiro que éra, no palacio de sua residencia, descobrem a sua traição, a da terrivel e soberba Maria Antonieta, os condemna como a toda a familia, começando pleo seu chefe.

E' a nação, é povo que os condemna pelo voto da terrivel *Convenção*, cuja montanha que constitue a minoria, domina a maioria, porque o povo o impõe.

E' um povo no pleno goso e uso de sua soberania, governando a nação por seus dictadores, com a calma e frieza marmorea de Robspiere, com a sêde de vingança e de sangue de Marat, com a paixão tranquilla de Danton, que planeja, põe em campo, colloca nos postos os revolucionarios, e vai dormir quando começa a acção.

Não são dictadores para o povo; são seus dictadores, não impõem as suas impressões, as recebe das multidões, dos clubs que são em todos os departamentos, que são muitos em todas as cidades.

São elles outras tantas assembléas que discutem ardentemente, não direi as questões, mas os negocios e insidentes de todos os dias.

Alli tomam-se todas as deliberações que hão de pela convenção ser tomadas, desde a decretação da victoria de tal exercito em tal ponto, até a condemnação do rei.

Parece uma sociedade em completa dissolução, um povo em completa anarchia!

E estes ardentes, furiosos anarchistas, este povo assim em dissolução, levanta exercitos, infunde em cada soldado o sentimento mais subido do amor da patria, *decreta a victoria*, alcança os triumphos, vinga o sangue derramado de tantos seculos de seus maiores, a degradação que o reduziram os senhores; lança pela decapitação da familia real, tremendo desafio ás nações que tentam invadir a Erança a suplantar o grande povo que conquista a liberdade!

Repele a invasão que revem furiosa, suplanta a Vandéa, decepa os traidores, que do solo, como vermes, fervilham; invade a Europa, dicta a paz, impõe condições, depõe soberanos, lhes dá novos de sangue não santo, dá a lei, liberta os povos do jugo ferrenho do direito divino, embora passando este povo glorioso, do triumvirato ao *directorio, ao consulado* e ao imperio, cujo chefe na grandeza de esplendorosos triumphos, recebe em seu leito por mulher legitima a filha do Cesar mais divino da Europa, entregue pela mão de seu proprio pai, mordido de raiva, vencido e sujeito á paz.

Paremos ainda por hoje, que nesta hora de aprestos das festas sumptuosas de glorias tamanhas, ha muito a dizer de povo tão grande!

Recife, 29 de Janeiro de 1889.

Affonso de Albuquerque Mello.

Derby Club

Alerta accionistas!

A estabilidade dos vossos capitaes, está pendente da sessão de 31 do corrente! Consta, que a *digna* directoria projecta hypothecar os bens do Derby, para o que vai pedir a vossa autorisação, visto como os 50:000$, ultimamente votados, com o rendimento das corridas e os vencimentos dos predios, não chegaram para *equilibrar* o orçamento do actual gerente!...

Entretanto declara elle em plena sessão que: « precisava apenas de 30:000$ para a conclusão das obras, acrescentando mais que, a julgar pelos orçamentos anteriores, não gastaria toda aquella quantia, em virtude das despezas terem ficado muito aquem da sua espectativa. » Mas, não obstante esta franca exposição, foi absolvido todo o dinheiro, e é preciso mais! E' indispensavel que cada um reflicta nas consequencias do augmento do capital votado precepitadamente.

Si o que consta tem visos de verdade, é uma medida razoabilissima os accionistas protestarem contra os desmandos da actual administração, fazendo com que as acções do Derby tenham o mesmo credito, que já gosavam e evitarem que continuem a ficar depreciadas como estão em nossa praça!

Muito satisfeitos ficaremos porém, se esses boatos forem julgados improcedentes, diante do dividendo de 50 °/o!! Até ver não é tarde.

Recife, 28 de Janeiro de 1889.

Incognito & Capecúdo.

Capitão F. A. S. B.

Este senhor ha perto de cinco annos tomou á um pobre, que não foi mais do que agente, a quantia de 300$ dizendo ser para um fim sagrado. Depois disto foi tomando e pagando, e o pobre embebido nisso; e de mais fazia-se religioso, indo todos os dias a casa da victima

Um dia procurou um pretexto e disse « não posso mais pagar; e demais já paguei; se quizer cite-me.» O pobre sem recursos esteve por muito tempo sem saber o que fizesse; dirigio-se á um distincto advogado, mandou-o citar; eis que apparecem na sala das audiencias, diversos companheiros pedindo uma espera; o que não conseguiram. Mais tarde, porém, foram elles fallar com um outro distincto advogado, á quem o pobre não tinha outro remedio senão ceder; ficou esperando e nesta espera veio a ameaça —arma poderosa contra os fracos—mas não foi este o motivo e sim a vingança que se tira dos innocentes.

Com tudo isto a victima soffrerá tudo, mas fará publico breve o nome extenso deste homem que se diz religioso. A causa corre pelo cartorio do tenente Felicissimo.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 29 DE JANEIRO DE 1889.

O movimento na praça foi quasi nullo.

No mercado de algodão foi registrada a venda de um lote do do sertão.

Na Bolsa foram vendidas 162 lettras hypothecarias com o desconto de 7 1/2 °/o.

Cambio

O mercado manteve-se na mesma posição de hontem, vigorando o algarismo de 27 5/8 bancario e 27 3/4 particular, sem constar negocio algum.

No Rio, os bancos não acharam dinheiro abaixo de 27 5/8 sobre segundo banco.

Ha escacez de dinheiro no mercado.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	344	347	344	347	344	347
Italia	.....	347	.....	347	.....	347
Hamburgo	427	439	427	431	427	431
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	.....	.....	.....	200	.....	200
Açores	.....	.....	.....	203	.....	.....
Madeira	.....	.....	.....	200	.....	.....
New-York	.....	1$800	.....	1$800	.....	1$800

Derby Club

A falta de escrupulos entre nós tem attingido um tal alcance, que os mais communs principios de dignidade individual, são levados em pouca conta.

Uma directoria que, logo no começo de sua administração, despende mais do que lhe foi concedido, força um collega a retirar-se, e entende que os empregos são privativos de membros de suas familias, pouco se lhe dando dos interesses que lhe foram confiados, merece, em tempo, uma reacção, apezar dos arreganhos que já mostram alguns que desejam, como sanguesugas, que esse *modus vivendi* continue.

Entre os grandes abusos que teem sido commettidos, nota-se a falta de cumprimento do § 2º do art. 6, a do art. 10, base de toda moralidade em qualquer prado, e o que é mais triste, abuso commettido pelo meio indecente de troca de nomes—diversos possuidores de cavallos do mesmo dono.

A muito arrasta a ganancia.

Não se culpa o gerente, porque não tem liberdade de acção, tendo, entretanto, a responsabilidade: pois bem, ou o gerente tem a hombridade de declarar-se coacto na reunião da assembléa geral, *varrendo a testada*, ou toma sobre si toda a responsabilidade dos actos arbitrarios e contra os interesses dos associados, que se teem praticado, e neste caso não ha contracto que possa prevalecer nestas condições, perante abusos tão inqualificaveis, e não ha tribunal que o sustente.

Aguardemo-nos para o dia 31, e nada recebemos dos *bravi* que já se fazem annunciar.

Um socio.

Derby Club

Será verdade?

Consta que fôra multado ou suspenso o jockey Manoel Pereira por ter (é só o que vimos) procurado furar o tribofe feito para o... é só! Parabens, parabens, vimos rodar o A... Aguardamos a veracidade para desfolhar-nos o livro! entende?

Fôra ameaçado e depois, quasi effectuado!! não?

Um que não tem cavallos.

— No dia 6 de Dezembro de 1888, na escola regida pela professora particular Rita Neves, perante a commissão examinadora composta do delegado litterario Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, do examinador, professor publico Felix de Valois Correia e da respectiva professora, procedeu-se ao exame das alumnas habilitadas, sendo este o resultado.

1.º grão—Nathalia Clementina da Silva e Rosa Amelia Ferreira Leal, muito adiantadas.

2.º grão—Julia Amelia Ferreira Leal e Anna Alves de Castro Miranda, muito adiantadas.

3.º grão—Maria Rosa de Figueiredo, Maria Josephina Rosa Cavalcante, Antonia D. de Almeida e Vicencia Maria do Amorim, approvadas plenamente.

Attenção

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram a sociedade que tinham sob a firma Albuquerque & C., na cocheira do cáes de Capibaribe, retirando-se o segundo signatario pago e satisfeito de sua parte, sem onus algum, e ficando todo o activo e passivo da casa a cargo do primeiro signatario.

Recife, 28 de Janeiro de 1889.

Manoel Paulo de Albuquerque.
Manoel José Martins.

Lycêo Triadelphico

54—RUA DO HOSPICIO—54

A directoria d'este estabelecimento de educação communica aos paes de suas alumnas que as aulas começaram a funccionar desde o dia 15 do andante.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas, garantindo que empregará os mesmos esforços pelo aproveitamento e bem estar de suas alumnas.

Recife, 20 de Janeiro de 1889.

A directora,
Francisca Teixeira de Mello.

Institution Française de Demoiselles

RUA BARÃO DE S. BORJA N. 50

As aulas deste collegio acham-se abertas desde o dia 7 de Janeiro de 1889.

A directora,
G. Adour.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 29 ds Janeiro de 1889

Letras hypothecarias sem juros, a 92$500 cada uma.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Na Bolsa Venderam-se 162 letras hypothecarias sem juros.

O presidente,
Candido . G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$050.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 26, subio a 2.165.224 kilos, sendo.... 2.136.528 para o exterior e 28.696 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 26.235 saccas, sendo por:

Barcaças	2.737	Saccas
Vapores	1.277	«
Animaes	8.144	«
Via-ferrea de Caruarú	1.237	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.174	«
Via-ferrea de Limoeiro	[illegible] 666	«
Somma	[illegible]6.235	Saccas

Pelo vapor francez «Ville de S. Nicoláo,» foram remettidas 1[illegible]0 saccas para o Rio de Janeiro.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$200	a	2$800
Someno	1$700	a	1$800
Mascavado purgado	1$300	a	1$400
« bruto	1$140	a	1$240
Retame	$900	a	1$000

Colonia Isabel:

Branco 1º	2$700
« 2º	2$400
« 3º	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$400

Usina Pinto:

Branco 1º	2$400
« 2º	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega, neste mez até o dia 26, attingio a 17.174.931 kilos, sendo 9.844.952 para o exterior e 7.329.979 para o interior.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Attenção

N. 37

Recife, 30 de Março de 1888.—Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Nesta soffri durante quatro annos das horriveis dores osteócópas, provenentes de exostosis nas canelas, que não me deixavam descançar nem noite nem dia, e fiquei tão magro e tão desfigurado, que muitas pessoas me julgaram fisico.

Desde o primeiro dia em que me senti incommodado recorri aos medicos e com elles luctei durante os quatro annos, observando a maior dieta prescripta, sem tirar resultado.

Desesperado com tanto soffrer, acceitei o conselho de um amigo, e experimentei o seu milagroso dapurativo e declaro que logo no terceiro dia, que o tomei, dormi perfeitamente, já sem dores; e a proporção que ia tomando esse santo preparado, melhorava em meu estado geral até que em pouco tempo considerei-me perfeitamente bom, pois até as inflammações nos ossos desappareceram.

Para maior certeza, fiz-me examinar por um dos illustres medicos, a quem tambem consultei em principio, e esse amigo tomado de admiração por me ver curado, attestou que eu tendo soffrido de umas exostosis, achava-me radicalmente curado.

Demorei propositalmente este attestado um anno, para ver se minha milagrosa cura era real ou ficticia, e se me voltariam as maldictas dores: como porém, não reappareceram, cumpro um grato dever, a bem dos que soffrem como eu soffri, proclamando bem alto as virtudesse remedio.

Pode Vmc. fazer o uso que lhe convier deste meu attestado, e assigno-me

Seu amigo reconhecido—*Guilherme Halliday.*

N. 38

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Faltaria a um dever de gratidão se não levasse ao seu conhecimento que sendo martyr de darthros, cancros venereos, gonorrhéa quasi chronica e outras molestias causadas pela impureza do sangue, e tendo usado no espaço de 8 mezes diversos depurativos, como fossem: cajurubeba, salsa do Maranhão e outros, que mesmo ignoro, não aproveitando cousa alguma, resolvi tomar da salsa de sua composição, e obtendo um resultado satisfactorio ao terminar a segunda garrafa, continuei mais tres mezes, tomando seis, que fiquei completamente bom.

Concluindo, autoriso Vmc. a fazer deste meu reconhecimento o que bem lhe approuver.—De Vmc. attento venerador e criado, *João Pereira de Mendonça.*

N. 39

Illm. Sr Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffirido por muito tempo de escrofulas, e tendo tomado diversos remedios, sem resultado algum, a conselho de um amigo lancei mão do seu *Elixir* purificador do sangue, com tanta felicidade que, tomando apenas duas garrafas restabeleci-me de tão horrivel soffrimento. Destas poucas linhas, que só contem a pura verdade, fará o uso que lhe approuver.

Recife, 24 de Março de 1887.—*Manoel Joaquim de Mello Rego.*

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

Continúa.

Curso primario e preparatorio

Rua Larga do Rosario n. 12, 1º andar

Estão abertas as aulas deste curso desde o dia 8 do corrente mez.

O director,
Camerino Sobrinho,

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 264.714 saccas, sendo por:

Barcaças	101.905	Saccos
Vapores	......	«
Animaes	12.166	«
Via-ferrea de Caruarú	14.854	«
Via-ferrea de S. Francisco	98.356	«
Via-ferrea do Limoeiro	37.433	«
Somma	264.714	Saccos

Pelo vapor argentino «Alba,» foram remettidos 600 saccos com assucar branco e 1.500 ditos com dito mascavado para o Rio de Janeiro; e 3.100 barricas, 450/2, 450/4 e 50 saccos com assucar branco para Montevidéo.

— O vapor francez «Ville de S. Nicoláo,» levou 1.950 saccos com assucar branco e 3.500 ditos com dito mascavado para Santos.

— Pelo vapor nacional «Manáos,» foram remettidos 40/2 barricas com assucar branco para o Maranhão; 1.885/2 ditas, 1.475/4 e 40 latas com dito dito para o Pará; 50/2, 91/4 e 45 latas com dito dito para Manáos.

Couros

Cota-se a 385 réis os salgados seccos.

Aguardente

Mantem-se a cotação de 70$000, por pipa de 480 litros.

O vapor francez «Ville de S. Nicoláo,» levou 50 pipas para o Rio de Janeiro, e 95 pipas e 100/5 para Santos.

— O vapor argentino «Alba,» levou tambem 401 pipas para o Rio de Janeiro.

— O vapor nacional «Manáos,» levou igualmente para o Pará, 50/5 e para Manáos, 195/5.

Alcool

Cota-se a 125$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Ultimas vendas 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 28 DE JANEIRO A 1 DE FEVEREIRO DE 1889

Vide o Diario de 27 de Janeiro

Navios á carga

Lúgar americano *Arthur C. Wade*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Peggie*, para Mentevidéo.
Patacho dinamarquez *Thou*, para Uruguayana.
Patacho americano *Daesy*, para New-York.
Patacho dinamarquez *Catharine*, para Uruguayana.
Vapor inglez *Cyrene*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca norueguense *Frida*, carvão.
Barca norueguense *Frühyof*, carvão.
Barca noruaguense *Professor*, madeira e breu.
Barca ingleza *Helen Izabel*, bacalhão.

N. 5

Em vista dos numerosos desejos manifestados por muitos de nossos committentes de differentes mercados de que offerecessemos ao publico uma Emulsão de incontestavel excellencia, feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais fino e puro que exista, nos temos afinal decidido a acceder aos desejos dos nossos amigos, e para isso temos preparado, e temos hoje o prazer de offerecer ao publico, a Emulsão mais perfeita que pode produzir a sciencia, feita do Oleo de Figado de Bacalhão mais puro e escolhido, importado expressamente da Noruega por nós mesmos, e dos Hypophosphitos de Cal, Soda e Potassa da maior pureza; tudo combinado segundo a formula chimica mais correcta, baseada na celebre combinação do Dr. Churchill.—Lanman & Kemp.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 74, 1º andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Collegio de S. Miguel

Rua do Visconde de Camaragibe n. 53

Aos respeitaveis paes de familias participa a directora deste novo estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, que abrirá as aulas no dia 14 de Janeiro de 1889.

A mesma promette aos paes que lhe confiarem suas filhas esforçar-se por lhes dar uma educação primorosa, solida, religiosa e domestica.

A tratar, do 1º de Janeiro no proprio estabelecimento, das 2 da tarde ás 7 da noite.

A directora,
Emilia A. de Mendonça

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cura importante

Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado soffrendo de um estreitamento da urethra ha mais de seis annos, foi operado pelo Sr. Dr. Bettencourt pela electrolyse, sem dôr, e, graças á sua habilidade e manejos delicados, conseguio ficar bom e radicalmente curado em poucos dias, andando sempre a tratar de seus negocios, pois que o Sr. Dr. Bettencourt opera sem levar o doente á cama.

Pede desculpa ao Sr. Dr. Bettencourt se com esta sua publicação offende a sua modestia.

Gonçalo Teixeira Guimarães.

Barca americana *J. F. Rottman*, carvão.
Barca ingleza *Sabrina*, farello.
Barca portugueza *Tentadora*, kerosene.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Brigue dinamarquez *Catharina*, varios generos.
Brigue sueco *Pepita*, carvão.
Brigue norueguense *Bertha*, carvão.
Lúgar nacional *Marinhó VII*, carvão.
Patacho sueco *Amor*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 28 DE JANEIRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Actor*, carregou:

Para Liverpool, J. Fernandes 1,139 saccos com 85,425 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Arago*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 400 saccas com 27,690 kilos de algodão.

— No patacho americano *Daesy*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 651 saccos com 48,825 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Oliva*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No brigue norueguense *Norma*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 1,000 barricas com 117,230 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de S. Nicolas*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 100 saccos com 6.000 kilos de assucar mascavado; P. Pinto & C. 45 pipas e 100 barris com 31,200 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 100 saccas com 8,760 kilos de algodão; A. A. Hollanda Costa 20 caixas com 40 duzias de frascos da elexir.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para Pará, P. C. de Alcantara 600 barricas com 43,035 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Manáos, F. A. de Azevedo 25 latas com 375 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 20 barricas com 800 kilos de assucar refinado; A. Guimarães 26 barricas com 1,420 kilos de assucar branco; M. Borges & C. 60 barricas com 3,392 kilos de assucar branco.

Para Pará, P. Carneiro & C. 200 barricas com 11,200 kilos de assucar branco; J. Borges 200 barricas com 15,369 kilos de assucar branco; M. Borges & C. 200 barricas com 12,640 kilos de assucar branco; A. J. da Fonseca 50 barricas com 1,950 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 50 barris com 4.800 litros de aguardente; J. S. da Costa e Silva 2 barricas com gomma medicinal.

Para Maranhão, J. M. Dias 5 caixas com 230 1/2 kilos de rapé.

— No hiate nacional *Neptuno*, carregaram:

Para Aracaty, J. R. dos Santos 400 saccos com farinha de mandioca; P. Alves & C. 20 barricas com 1,288 kilos de assucar branco.

A VERDADE BRILHA

Por mais que façam os criticos graciosos, cuja tarefa rezume-se simplesmente a destruir aquillo que não sabem nem podem construir, em certos casos é impotente a maledicencia d'esses demolidores perversos.

O seu trabalho, longe de prejudicar, é mais um incentivo para que a verdade brilhe radiante, offuscando-os com a intensidade da sua luz.

De todas as classes sociaes, desde o opulento até o proletario, desde o maior talento ate á intelligencia menos culta, todos, á porfia, encarregam se de vir dar um solemne desmentido a essas criticas graciosas.

O documento que se vae ler é um attestado que falla mais alto do que tudo quanto podiamos asseverar.

Eil-o:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Devo uma resposta a seu favor. Fal-o-hei em poucas palavras, mesmo porque á verdade não é mister coloridas imagens, para impor-se soberana, escudada nas manifestações da opinião universal. Emanação da consciencia, d'esse fôro intimo de cada individuo, onde se azyla, ella surge pura e immaculada.

« A sua preparação *Peitoral de Cambará* é um poderoso remedio contra as enfermidades do peito.

« Attesto-o pelos resultados que tenho colhido em pessoas de minha casa, esse pequeno scenario, onde, como pai de familia, posso com certeza reconhecer quaes os medicamentos uteis e proveitosos.

« Minhas filhas usaram por algum tempo do *Peitoral de Cambará*, de sua invenção, e ficaram complentamente curadas de uma tosse pertinaz e perigosa.

« Faça destas linhas o uso que quizer.—Sempre ás suas ordens encontrará—*Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda.* (Ex-director de collegio, em Pelotas, e hoje advogado em Bagé, Rio Grande do Sul.) »

São agentes deste preparado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C.. á rua Marquez de Olinda n. 23, que o vendem a 2$500 o frasco.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 32

As aulas deste estabelecimento dedicado a instrucção das crianças do sexo masculino abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37

As aulas deste collegio se abrirão a 7 de Janeiro e são de: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano, desenho, bordados de varias especies, flores, etc.

A directora,
Augusta Carneiro.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 19, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Frederico Chaves Junior

Homœpatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Ferreira

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Pariz e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos.

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telephone n. 233

Para Mossoró, M. Faria 8 barris com 720 litros de mel.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Ceará, P. Alves & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 28	907:900$214	
Idem de 29	26:733$584	
		934:633$798
Renda provincial:		
Do dia 2 a 28	143:424$505	
Idem de 29	2:500$619	
		145:925$124
Somma total		1,080:558$922

Segunda secção da Alfandega, 29 ne Janeiro de 1889.

O thesoureiro—Flerencio Domingues.
O chefe da secção—Cicere B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 28	25:683$846	
Idem de 29	1:257$352	
		26:941$198

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 28	89:075$898	
Idem de 29	334$137	
		89:410$035

Recife Drainage

Do dia 2 a 28	8:903$658	
Idem de 29	32$065	
		8:935$723

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

21 bois pesando 4,816 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 12 e 9 de particulares:

271 kilos de peixe a 20 réis	5$420
144 cargas de farinha a 200 réis	28$800
6 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$800
9 taboleiros a 200 réis	1$800
14 suinos a 200 réis	2$800
10 matutos com legumes a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
26 1/2 columnas a 600 réis	15$900
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
27 ditos de comidas a 500 réis	13$500

Advogado

O bacharel Jaronymo Materno Pereira de Carvalho mudou seu escriptorio do n. 55 para o n. 85 a rua Duque de Caxias entrada pelo becco d Congregação.

Oculista

Dr. J. Correia de Bittencourt, oculista residente na côrte, ex-chefe de clinica ophthalmologica dos Drs. Wecher e Panás em Paris e do professor Hirschberg em Berlim, tendo regressado de sua excursão ás provincias do norte, demora-se alguns mezes nesta capital no exercicio de sua especialidade.

Consistorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 23 1º andar. Entrada pela Camboa do Carmo.

Consultas das 12 ás 3 da tarde. Gratis aos pobres.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 29 de Janeiro de 1889.

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia se faz publico, conforme solicitou a presidencia da provincia da Parahyba, para conhecimento de quem interessar possa, que são chamados concurrentes para o contracto de abastecimento d'agua á dita provincia, de conformidade com os editaes abaixo transcriptos

O secretario interino,
Manoel Joaquim Ribeiro.

Por esta secretaria se faz publico de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e para conhecimento de quem interessar possa, que dentro do praso de sessenta dias, contado desta data, aceitam-se nesta repartição propostas para ser contratado, com quem melhores vantagens offerecer, o serviço do abastecimento d'agua a esta capital, na conformidade da lei provincial n. 827 de 6 de Outubro de 1886 visto não terem sido aceitas, por deficientes, as propostas apresentadas no praso fixado no edital de 8 de Junho do anno passado, servindo de base para o contracto e preferencia as condições seguintes:

1.ª

Apresentará o contractante, a contar da data da assignatura do contracto e em praso estipulado pela presidencia da provincia, as plantas e nivelamento dos terrenos comprehendidos pela cidade até os mananciaes por onde tem de passar a rêde de encanamentos, e, bem assim, o prospecto das obras d'arte necessarias ao funccionamento da empreza, trabalhos que devem ser examinados por um ou mais profissionaes nomeados pela mesma presidencia.

2.ª

Fornecerá diariamente na razão de 160 litros d'agua de superior qualidade para cada habitante, ou 2,400,000 litros em 24 horas para a população da capital, calculada em 15,000 almas.

3.ª

A agua fornecida deverá attingir ao ponto mais elevado da cidade e com pressão sufficiente.

4.ª

Assentará dez chafarizes pelo menos e nos lugares designados pela presidencia da provincia.

89 ditos de legumes a 400 réis	35$600
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
8 talhos a 2$	16$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	208$420
Rendimento do dia 1 a 27 do corrente	5:222$820
Foi arrecadado liquido até hoje	5:431$240

Preços de dia:

Carne verde de 360 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 500 a 640 reis idem.
Farinha de 360 a 480 reis a cuia.
Milho de 320 a 400 reis idem.
Feijão de 900 a 1$20) idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 70 rezes.

Sendo: 51 pertencentes a Olivoira Castro & C., e 19 pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Europa	*Curytiba*	30
Europa	*Atrato*	30
Sul	*Finance*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Buenos-Ayres. *Atrato* .... 30 as 3 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Valparaizo e escala—30 dias, vapor inglez *Cotopaxi*, de 2,377 toneladas, commandante H. W. Hayer, equipagem 97, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Cardiff—30 dias, vapor inglez *Sophia*, de 240 toneladas, commandante A. Nyon, equipagem 11, em lastro: a Wilson Sons & C.

Rio Grande do Norte — 6 dias, hiate nacional *Correio do Natal*, de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga varios generos; a Fraga Rocha & C.

Ceará—3 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Cotopaxi*, commandante H. W. Hayer, carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Ceará—Hiate nacional *D. Julia*, mestre Laurentino F. da Costa, carga varios generos.

Camossim—Hiate nacional *Deus te Guie*, mestre Vicente F. da Costa, carga varios generos.

Tybee—Barca norueguense *Jona*, capitão S. Tramberg, em lastro.

5.ª

Empregará na construcção das obras materiaes de primeira qualidade, devendo ter os canos diametro e espessura de forma a resistirem a pressão do liquido e a permittirem uma descarga que esteja na conformidade do disposto na condição 2.ª

6.ª

Fará passar o encanamento geral pelo centro das ruas, obrigando-se a repor no seu estado primitivo toda parte por onde elle passar e bem assim suas ramificações e derivações.

7.ª

Empregará canos de ferro no encanamento geral e ramificação, e de chumbo nas derivações para as pennas e chafarizes, tudo como em geral se pratica em identicas empresas.

8.ª

Não cobrará mais de dez réis por cada caneco de 20 litros d'agua.

9.ª

Fornecerá agua ás repartições provinciaes pela metade da taxa estabelecida para os particulares e gratuitamente aos estabelecimentos de caridade publica na razão de 100 litros para cada habitante e por dia.

10.ª

Fornecerá tambem gratuitamente, no caso de incendio, a agua necessaria a apagal-o, abrindo as torneiras e chafarizes dos lugares mais proximos do sinistro.

11.ª

Collocará obrigatoriamente penas d'agua em todos os predios, cujo aluguel mensal for calculado em 10$000 ou mais correndo a despeza do consumo d'agua por conta dos proprietarios ou de seus procuradores, e não excedendo cada penna a 4$000 por mez, avaliada a sua descarga na razão de 6 habitantes em 24 horas.

12.ª

Será prohibida a venda d'agua das cacimbas e poços particulares, sob pena de multa e prisão e terá direito o contractante a apropriar-se das fontes publicas e a outros favores que dependerem da administração da provincia.

13.ª

Ficará o contractante dispensado dos direitos provinciaes de todos os materiaes precisos para as obras até a sua installação.

14.ª

Serão começadas as obras dentro de um anno a contar da data do contracto, e estarão terminadas dentro do praso que se ajustar, sob pena de caducidade e em ambos os casos, salvo força maior em que os ditos prasos poderão ser prorogados pela presidencia da provincia, sob as condições que se convencionarem.

15.ª

O contractante prestará fiança idonea no Thesouro Provincial para execução do contracto, conforme se convencionar ou fará o deposito de 10.000$000 como garantia do cumprimento de suas clausulas.

16.ª

A falta do cumprimento de qualquer das clausulas que forem estipuladas determinará a multa de 10 % sobre o valor do deposito e a perda do mesmo em beneficio da provincia no caso de recisão do contracto por igual motivo.

17.ª

No acto de lavrar-se o contracto a presidencia da provincia accordará com o contractante em outras condições que forem convenientes.

18.ª

A presidencia da provincia terá um engenheiro junto a empresa que será por esta remunerado, ou pela provincia no caso de ser subvencionado pela empresa.

19.ª

Para o funccionamento da empresa será expedido regulamento pela presidencia de a cordo com as condições do contracto.

20.ª

O contracto não poderá ser transferido a outrem individuo ou companhia sem permissão da presidencia da provincia.

Secretaria do governo da Parahyba, em 29 de Novembro de 1888.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e para conhecimento de quem interessar possa, que fica prorogado por sessenta (60) dias o prazo marcado no edital de 26 de Novembro do anno proximo passado, no qual se declara que acceitam-se nesta repartição propostas para ser contractado o abastecimento d'agua á esta capital, na conformidade da lei provincial n. 827 de 6 de Outubro de 1886, visto não terem sido acceitas por deficientes as apresentadas no praso fixado no edital de 8 de Junho de 1887.

Secretaria do governo da Parahyba, em 4 de Janeiro de 1889.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

3ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1889.

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que se acha aberta a concurrencia para o emprestimo externo de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis), autorisado pela lei provincial n. 1,927 de 15 de Novembro findo, com o praso de quarenta e cinco dias, a contar da data da primeira publicação do presente, para o recebimento das respectivas propostas, que serão apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas.

Estas serão abertas pelo mesmo Exm. Sr. ás 12 horas do dia, em que expirar o praso fixado, com os proponentes presentes

Nos termos da referida lei, o emprestimo será de quantia que produsa a predita importancia de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) liquida, a ser applicada ao resgate da divida da provincia, fundada em apolices de juros annuaes de 7 % (sete por cento), com excepção daquellas que tenham sido emittidas por emprestimos a companhias ou a particulares, como auxilio agricola ou industrial, bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

A taxa da emissão não será inferior a 92 (noventa e dous) livre de commissão e o juro não excederá de 5 % (cinco por cento) além da quota de amortisação, que não será superior a 1 % (um por cento), sendo esta e aquelle satisfeitos semestralmente.

O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.*

Antonio Felix Pereira, colletor das rendas geraes de Palmares, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que segundo o disposto no art. 29 do regulamento a que se refere o decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, a cobrança do imposto de industrias e profissões será realisada no mez de Fevereiro de cada anno, se o imposto não exceder de 50$000, e em duas prestações iguaes nos mezes de Fevereiro e Agosto, se exceder áquella quantia.

Que os contribuintes que não pagarem o imposto nos prazos acima, incorrerão na multa de 10 0/0, a qual será elevada a 15 0/0, se o devedor não realisar o pagamento até 20 de Junho do semestre addicional do respectivo exercicio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos, e vai por mim assignado.

Collectoria de Palmares, 20 de Janeiro de 1889.

O collector,
Antonio Felix Pereira.

Inspectoria especial das terras e colonisação de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1889.

Faz publico para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto, pelo qual se vê achar-se esta inspectoria autorisada a receber os pedidos para introducção de immigrantes n'esta provincia.

Inspectoria geral das terras e colonisação:

O inspector geral faz publico para conhecimento dos interessados, que d'ora em diante devem ser dirigidos a esta inspectoria geral ou ás inspectorias especiaes nas provincias os pedidos de immigrantes para o serviço da lavoura, os quaes compete-lhe satisfazer á proporção que forem chegando os immigrantes, conforme as providencias tomadas por S. Exc. o Sr. ministro da agricultura.

Em seus pedidos devem os Srs. proprietarios declarar, além do numero, a nacionalidade dos immigrantes que preferem, as vantagens que lhes offerecem, a denominação e o nome da localidade mais proxima para onde devem ser enviados.

F. de B. Accioli de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Terceira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 31 do corrente mez serão arrematadas em praça, á porta do trapiche alfandegado Barão do Livramento, as seguintes mercadorias:

Marca SD&C, 4 pipas com vinho secco commum, capacidade 1,900 litros, vindas de Lisboa no vapor inglez *Mariner*, entrado em 13 de Abril de 1883,

Marca S, 5 barris de 5.º com vinho secco commum, capacidade 475 litros, vindos de Lisboa no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 10 de Abril de 1885.

Marca RF, 15 caixas com agua mineral, peso nas garrafas 1,365 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 21 de Novembro de 1886.

Marca C&I e contramarca SD&, 1 barril de 5.º vasio, vindo de Lisboa no patacho portuguez *Fanny*, entrado em 30 de Janeiro de 1887.

Marca VFAN, 32 caixas com azulejo, peso bruto 1,440 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 24 de Fevereiro de 1887.

Marca JGG, 5 pipas com vinho secco commum, capacidade 2 425 litros, vindas de Lisboa no vapor inglez *Sculptor*, entrado em 30 de Julho de 1887.

Idem, 10 barris de 5.º com vinho secco commum, capacidade 800 litros, idem, idem.

Marca AIS, 100 barris de 5.º com vinho secco commum, capacidade 8,100 litros, vindos de Lisboa no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 22 de Setembro de 1887.

Letreiro J. R. Antunes, 25 barris de 5.º com vinho secco commum, capacidade 2,150 litros, idem, idem.

Marca BJ, 15 barris fructas verdes (amendoas) peso bruto 750 kilos, vindos de Lisboa no vapor francez *Ville de Maceió*, entrado em 13 de Fevereiro de 1888.

Marca AY, 1 barril de 5.º, vasio, vindo de Lisboa no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 9 de Março de 1888.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1889 —O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Construcção das officinas

De ordem do Illm. Sr. director, e segundo a resolução tomada em sessão de assembléa geral de 4 de Novembro proximo passado, faço publico que na secretaria desta sociedade recebem-se propostas em cartas fechadas até 31 do corrente, para execução das obras das officinas que esta sociedade tem de fazer para o ensino pratico.

Na secretaria, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, encontrarão os proponentes a planta e orçamento para serem examinados, servindo de base o orçamento existente.

As condições para a arrematação e execução da obra são as mesmas consignadas a respeito no regulamento vigente das obras publicas provinciaes, que será tambem patente aos mesmos concurrentes.

Recife, 16 de Janeiro de 1889.

O 1.º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Festa na Varzea

A pedido e por conveniencia das pessoas que concorrerem ás novenas da festa de N. S. do Livramento na Varzea, o trem que pela tabella parte dalli as 7.29, ficará partindo as 8.30, a contar do dia 31 de Janeiro a 10 de Fevereiro (com excepção do dia 2) havendo durante as novenas e dia da festa bilhetes especiaes de ida e volta (intermediarios) do Zumby e Cordeiro a Varzea 500 rs. 1.ª classe e 320 rs. na 2.ª, e de Iputinga e Caxangá a Varzea 320 rs. na 1.ª classe e 160 rs. na 2.ª.

Escriptorio da Companhia, 29 de Janeiro de 1889.—O gerente interino,

H. Fletcher.

Geat Western of Brazil Railway Company, Limited

Aviso

Em virtude dos artigos 75 e 80 do regulamento desta estrada as 10 1/2 horas do dia 4 de Fevereiro e na estação do Brum, se venderão os seguintes objectos por conta e risco de quem pertencer.

2 Peças para moinho sem marca.
1 Caixa com cerveja idem idem.
1 Volume de saccos vazios idem idem.
1 Pacote com doce idem idem.
1 Caixa com doce.
45 Saccos com milho marca Rosa.
1 Caixão com ferramenta de tanoeiro sem marca.
4 Peças para banco idem idem idem.
31 Paos para jangada idem idem.
42 Saccos com milho marca Rosa.
1 Sacca com arroz marca, B. S. L.
3 Barricões com bollachas idem B. S. L.
1 Ancora com vinho idem B. S. L.

Recife, 30 de Janeiro de 1889.

O superitendente,
Jason Riby.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua da Moeda n. 49, armazem	240$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3.º andar	180$000
Idem idem n. 25, 1.º andar	360$000
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º e 2.º andares e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 3.º andar	200$000
Idem do Marquez de Olinda, sobrado n. 44	2:131$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 1.º andar	240$000
Becco das Boias n. 14, loja 1.º e 2.º andares	480$000
Pateo do Paraizo n. 29, 2.º andar	240$000
Rua da Saudade n. 5	480$000

Companhia Santa Thereza

Agua em Olinda

Segundo o § 6 do artigo 9 do Regulamento da companhia, o pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez, se fará na primeira quizena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a companhia interromper o supprimento d'agua.

A gerencia fará cumprir restrictamente este artigo, não admittindo excepção.

Escriptorio da companhia, 5 de Outubro de 1888.

A. Pereira Simões.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas dos numeros abaixo, a vir resgatal-as até o dia 5 de Fevereiro proximo, avisando-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

14997	16775	16915	17049	17190	17304
15818	16777	16917	17051	17201	17306
15861	16791	16918	17057	17207	17308
15817	16797	16922	17058	17212	17309
15924	16801	16931	17060	17215	17310
15926	16804	17939	17061	17216	17311
15923	16808	16940	17062	17221	17313
15961	16810	16945	17066	17228	17317
16027	16812	16947	17068	17232	17318
16302	16821	17952	17070	17233	17319
16444	16838	16953	17082	17239	17321
16453	16841	16954	17090	17240	17320
16458	16842	16972	17091	17254	17322
16691	16845	16979	17092	17255	17323
16699	16850	16982	17099	17264	17324
16700	16855	16984	17102	17269	17325
16703	16857	16985	17112	17270	17327
16706	16858	16987	17113	17271	17328
16708	16862	16992	17114	17272	17331
16713	16865	17008	17117	17279	17332
16715	16873	17018	17131	17280	17336
16717	16875	17026	17139	17283	17338
16720	16878	17031	17141	17284	17342
16728	16882	17032	17156	17287	17343
16744	16883	17033	17161	17299	17344
16745	16888	16036	17164	17280	17346
16747	16893	17037	17166	17292	17350
16749	16895	17040	17167	17293	17352
16750	16898	17041	17168	17294	17353
16753	16899	17042	17169	17295	17354
16758	16907	17043	17180	17296	17355
16763	16909	17045	17185	17297	17363
16764	16911	17047	17188	17303	17368

Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Felino D. Ferreira Coelho,
Gerente.

Secretaria da Instrucção Publica, 26 de Janeiro de 1889.

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do S. Dr. inspector geral da instrucção publica, que podem ser procuradas nesta repartição as cadernetas da Caixa Economica Escolar da 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, recolhidas pelo ex-professor Francisco da Silva Miranda, constantes da relação infra.

Relação das cadernetas da Caixa Economica Escolar da 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, ainda não reclamadas.

		Fracções	
1879	N. 2.021 João Gomes Pereira da Silva, folhas 38		1$000
	N. 3.774 Manoel Pedro Alexandrino de Lima, dita 68	100	1$000
1880	N. 2.011 João Baptista Lopes de Castro, dita 48		3$000
	N. 2.012. Alfredo Procopio Lopes de Castro, dita 49		3$000
1881	N. 2.084 Theotonio Agripino dos Santos, dita 10	160	10$000
	N. 3.516 Gustavo de Souza Lopes, dita 17	600	5$000
	N. 3.517 João de Souza Lopes, dita 18	600	5$000
	N. 3.510 Martiniano Joaquim de Mello, dita 21	520	10$000
	N. 3.805 João Silverio da Costa Oliveira, dita 30		16$000
	N. 4.638 Manoel Soares Monteiro, dita 45	400	2$000
	N. 4.640 Lupicinio Fernando da Silva, dita 47	100	1$000
1882	N. 5.021 Victorino Duarte Pereira Lima, dita 8		9$000
	N. 2.388 Capitulino Thomé Baptista, dita 16	140	17$000
	N. 4.641 Manoel Candido Ferreira da Silva, dita 19		11$000
	N. 4.647 Alexandrino Tavares, dita 20	500	7$000
	N. 5.029 Arthur Ferreira Soares, dita 34	740	1$000
	N. 5.311 Raymundo Alves de Souza, dita 42	560	3$000
1883	N. 5.312 Luiz de França Soares (ou Souza.) dita 31		11$000
	N. 6.183 Alvaro de Oliveira Colás, dita 37	840	2$000
	N. 4.642 João dos Santos Pereira Braga, dita 57	309	1$000
1884	N. 6.371 Joaquim de Souza Pinto, dita 12		4$000
	N. 5.616 Manoel Silverio de Miranda, dita 20	630	4$000
	N. 7.145 Amaro João de Alencar, dita 37	500	6$000
	N. 8.196 Rosa de Lima dos Passos Barbosa, dita 42	400	1$000
1883	N. 5.618 Carlos Henrique Soares, dita 41	800	3$000
	N. 5.975 Affonso Dantas Teixeira, dita 36	700	4$000
			8$700

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Francisco da Silva Miranda.

Os pretendentes devem apresentar-se devidamente habilitados.

O secretario;
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Derby-Club de Pernambuco

Pela directoria foram multados os seguintes jockeys, que montaram animaes na corrida de 27 d'este mez.

— Por infracção do art. 13 do regimento interno :—Luiz Pereira em 100$.

— Por infracção do art. 14 do mesmo regimento interno foram multados em 50$, cada um, o jockey-Hands, Antonio de Freitas, Luiz Pereira e em 20$ o jockey Alfredo de Freitas.

Recife, 29 de Janeiro de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL	8,000;000$000
Em acções de	200$000
Estando tomado	4,000:000$000

Este estabelecimento é destinado a auxiliar e desenvolver o credito industrial e collectivo desta provincia; suas operações abrangerão todos os ramos da actividade commercial e industrial que offerecerem solida garantia.

A directoria compor-se-ha dos senhores
Luiz Antonio de Siqueira.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel João de Amorim.
Thomaz Comber

os quaes com o Exm. Sr. Visconde de Figueiredo são os incorporadores.

As entradas serão de 5 %, no acto da subscripção; 5 % quando fôr annunciada a assignatura dos estatutos.

As subsequentes entradas não poderão ser maiores de 15 %, com o intervallo nunca menos de 60 dias.

A subscripção está aberta para todas as pessoas que desejarem tomar parte n'esta importante instituição, no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C., ou no Banco Internacional, a contar do dia 7 de Janeiro inclusive.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sessão magna em solemnisação do 10.º anniversario da bibliotheca e sarão bimestral em 2 de Fevereiro

Após a sessão magna com que se solemnisará o 10.º anniversario da bibliotheca e que principiará ás 8 horas da noite, realisar-se-ha o sarão bimestral, para o qual recebem-se ainda notas de convites nesta secretaria. Sem cartão de ingresso a pessoa alguma será permittida a entrada, devendo os senhores socios pagar a mensalidade de Fevereiro para poderem obtel-o.

NÃO SE ADMITTE AGGREGADOS.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 14 de Janeiro de 1889.—O 1.º secretario.

A. Monteiro,

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

De ordem do Sr. director, previno aos senhores socios que as sessões desta directoria terão lugar todas as quartas, ás 7 horas da noite, na séde social.

Os serviços medicos continuam a cargo do Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, que poderá ser procurado em seu consultorio á rua Marquez de Olinda ou na casa de sua residencia no caes do Capibaribe. Da cobrança está encarregado o Sr. Belmiro Pinto de Novaes.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 23 de Janeiro de 1889.

Feliciano de A. Gomes,
1.º secretario.

Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração se faz publico que no dia 1º de Fevereiro proximo futuro começarão a vigorar ás novas taxas de franquia da correspondencta, fixadas no regulamento de 26 de Março de 1888.

Estas taxas são as seguintes:

Cartas.—100 réis por 15 grammas ou fracção desse peso, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Cartas-bilhete.—80 réis, cada uma.

Bilhetes-postaes.—40 réis os simples e 80 réis os com resposta paga;

Manuscriptos.—50 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas;

Impressos.—20 réis por 50 grammas ou fracção desse peso;

Amostras.—100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas;

Encommendas.—100 réis por 50 grammas ou fracção, sendo obrigatorio o registro.

Os actuaes bilhetes postaes de 20 réis e as cartas-bilhete de 50 réis poderão ser utilisados até ao dia 31 de Março, desde que, por meio de sellos adhesivos, sejam completadas as taxas respectivas.

Os actuaes bilhetes postaes de 50 réis e as cartas-bilhete de 100 réis podem ser trocadas no Correio pelas correspondentes formulas novas, restituindo-se em sellos a differença.

Outro-sim, que na mesma data, entrará em vigor o art. 18 do regulamento, que assim dispõe:

« Art. 18. Os jornaes e outros periodicos impressos no Brazil que, em maço ou sacco, com endereço a cada estação postal, forem expedidos pelos respectivos editores, conhecidos como taes, ou pessoas por elles devidamente autorisadas, para que sejam entregues a agentes seus ou directamente aos assignantes, pagarão previamente, em sellos, que, para esse fim, serão especialmente emittidos, 10 réis por 100 grammas ou fracções de 100 grammas. Quando a distribuição tiver de fazer-se pelo Correio, cada sacco ou maço será acompanhado por uma lista de assignantes ».

Na execução d'este artigo observar-se-ão as seguintes disposições:

Nenhum maço ou sacco será recebido sem que esteja amarrado ou cintado, de modo a não dissimular a natureza do conteudo.

Os saccos ou maços devem ter endereço exterior, indicando com clareza o destino, podendo tambem cada jornal incluso ter o seu endereço especial;

Os saccos, maços ou jornaes avulsos, franqueados com sellos ordinarios, serão considerados impressos e taxados na razão de 20 réis por 50 grammas ou fracção d'esse peso;

Não serão expedidos os saccos ou maços cuja taxa não esteja integralmente paga.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Affonso do Rego Barros.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	20,000:000$
Idem realisado	12,000:000$

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas
Hamburgo.. Berlim....... Bremen..... Fr ankfurt sur Main...	» Deutsche Bank.
Antuerpia..	» Bank d'Anvers.
Roma........ Genova....... Napoles..... Milão e mais 340 cidades de Italia........	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid...... Barcelona.. Cadiz........ Malaga...... Tarragona. Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias......	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa...... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas.......	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos Ayres........, Montevidéo	» The London & River Plata, Limited.
NovaYork.	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M. Westber.*

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 12 de Fevereiro proximo futuro realisarem sua terceira entrada, na razão de 10 por cento do valor de suas acções no Banco Internacional em Pernambuco. Maceió, 12 de Janeiro de 1889.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

HIPPODROMO S. SALVADOR

(Na provincia da Bahia)

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA O PAREO GRANDE PREMIO HIPPODROMO S. SALVADOR

Na corrida que se realisará no dia 10 de Fevereiro de 1889

2.000 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao primeiro, 800$000 ao segundo, 400$000 ao terceiro, 200$000 ao quarto.

Inscripção 200$000

A inscripção encerrar-se ha na secretaria do Hippodromo S. Salvador, á rua da Alfandega n. 58—Bahia—, no dia 4 de Fevereiro.

Secretaria da Instrucção Publica 24 de Dezembro de 1888

PRAZO 60 DIAS

Contractos de cadeiras.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Instrucção publica, e em cumprimento e determinação de S. Exc. o Sr. Desembargador Presidente da Provincia de 21 do corrente, se faz publico, que fica marcado o praso de 60 dias aquem interessar possa para contractar as cadeiras mixtas, Marayal e Gammelleira de Buique e a do sexo feminino de Agua Preta, devendo os pretendentes apresentarem suas petições instruidas na forma das instrucções de 24 de Maio do anno passado como abaixo se declara.

I. Os titulados pela Escola Normal Official e pela da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

II. Os que, mediante exame de capacidade feito nos termos das disposições vigentes, tiverem obtido diploma de habilitação.

III. Os que provarem haver exercido o magisterio publico com reconhecida habilitação.

IV. Os que provarem exercer ou ter exercido o magisterio particular nas mesmas condições.

V. Os que, não se achando nas condições mencionadas nos ns. I. a IV, tiverem, todavia, notoria aptidão para o magisterio.

Art. 4º. Os individuos mencionados no art. antecedente terão preferencia, na ordem em que se acham enumerados para as cadeiras que requererem, por modo que somente se admittirão os da segunda classe quando não houver pretendentes da primeira e assim por diante.

§ 1º Em igualdade de condições quanto ao titulo ou diploma, preferirá o candidato que já tiver exercido o magisterio.

§ 2º. Em igualdade de condições quanto ao exercicio do magisterio, preferirá o que tiver antes servido por outro meio que não seja o contracto ou por interinidade.

§ 3º Em igualdade de condições quanto ao meio anterior de provimento, prefirirá o candidato, que tiver mais tempo de serviço.

Art. 5º. Quanto aos que foram contractados em virtude da lei de 8 de Junho de 1874 e do regulamento de 7 de Abril de 1879, fica-lhes mantida a preferencia estatuida pela lei n. 1766, art. 9, segunda parte.

Art. 6º Os que pretenderem o provimento por contracto, deverão, dentro do praso de que trata o art. 2º, requerel-o ao inspector geral da instrucção publica, exhibindo certidão de idade, folha corrida e attestados de moralidade.

São dispensados de apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados dos respectivos chefes; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 1º Os que requererem nas condições do art. 3º n. III, se tiverem exercido o magisterio a titulo interino, deverão provar haverem assim, ensinado por mais de tres annos com proveito para os alumnos.

O meio desta prova consiste na exhibição do titulo de nomeação confirmada ou feita pelo inspector geral; de certidão de exercicio, extrahida dos assentamentos da secretaria da instrucção publica e de attestado do delegado litterario quanto ao aproveitamento dos alumnos.

§ 2º. Quando os pretendentes forem ou tiverem sido professores de ensino particular (art. 3º n. IV) deverão fazer prova por meio de certidão extrahida dos assentamentos e mappas constantes da secretaria da instrucção publica, de terem ensinado as materias de instrucção primaria por mais de cinco annos, e attestado do delegado litterario e dos pais dos alumnos, quanto ao aproveitamento do ensino.

Art. 7º. A petição para o contracto deve conter a declaração da filiação, idade, estado e proffissão anterior do requerente e escripta pelo proprio punho deste, sendo a lettra e firma reconhecidas por official publico.

O contracto só poderá ser assignado por procurador, se fôr provada a impossibilidade do comparecimento pessoal do contractante.

Secretaria da Instrucção Publica 24 de Dezembro de 1888.

O Secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Escola normal

Matriculas

Por ordem do Dr. director e de conformidade com as disposições dos artigos 26 a 30 do regulamento de 27 de Dezembro de 1887, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas deste curso estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 do mez seguinte.

O requerimento para matricula no 1.º anno deverá ser instruido com os documentos seguintes:

1.º certidão de idade maior de 17 annos para os alumnos do sexo masculino e de 15 para os do feminino.

2.º Folha corrida ou certidão de não ter soffrido condemnação por algum dos crimes que motivam a perda da cadeira do professor publico.

3.º Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade quer policial quer litteraria do districto, em que residir o matriculando.

4.º Attestado medico de não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico que prive de bem exercer o magisterio.

5.º Certificado ou titulo de approvação em exame dos tres gráos de ensino primario.

Os peticionarios que não poderem exhibir titulo legal de exame do 3.º grão da instrucção primaria deverão inscrever-se para os exames de admissão, que começarão no dia 28 do corrente de conformidade com o art. 27 do citado regulamento.

Para as matriculas do 2.º, 3.º ou 4.º anno, basta instruir as petições com os certificos de approvação em todas as cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Escola Normal 7 de Janeiro de 1889.

O secretario, *A. A. Gama.*

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:663$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados 1/2 do premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Saccs por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C.,
Rua do Commercio n. 8

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13 – Rua Marquez de Olinda 13

MARITIMOS
United States and Brazil M. S. S. C. J.
O vapor Finance
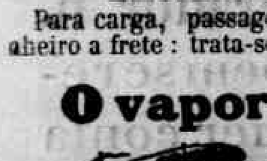
E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

O vapor Alliança
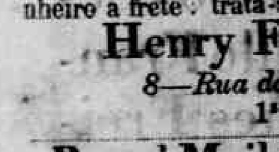
E' esperado dos portos do norte até o dia 7 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Companhia
O vapor Atrato
De 5,300 toneladas e de força de 5,900 cavallos
Commandante L. R. Dickinson
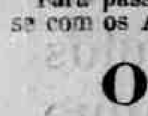
Este novo e explendido vapor tendo sahido de Lisboa no dia 21 ás 5 horas da tarde, é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tagus
Commandante P. Rowell
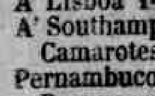
E' esperado do sul no dia 3 de Fevereiro e seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida
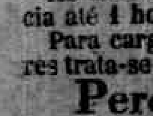
E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico
As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Congo
Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 4 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.
Este paquete é illuminado á luz **electrica.**
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Niger
Commandante Friaschi
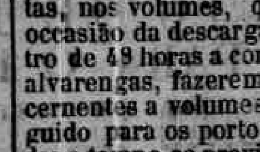
E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de próa, gozam tambem deste abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Para o Porto
Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio*. Para carga trata-se com os consignatarios Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

LEILOES

— Quarta-feira 30, de moveis, louça, vidros, crystaes e mais objectos existentes no 2º andar da rua do Bom Jesus n. 62.

Leilão
De moveis, louças e vidros
Sendo uma forte mobilia de jacarandá com consolos de pedra (gosto antigo), 1 meia mobilia de amarello com consolos e jardineira de pedra, jarros, lanternas, escarradeiras, quadros, 1 guarda vestidos de amarello, 1 cama franceza imitando a jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa elastica de amarello, aparadores, 1 mesa de amarello interiça, cadeiras, de junco, 1 banquinha, 1 cabide, 1 lavatorio de ferro, jarro e bacia, louça de jantar, dita de almoço, copos, garrafas, compoteiras e outros muitos moveis.
Ao correr do martello
Quarta-feira 30 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 27 da rua do Imperador
O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado por ordem de uma familia que se retira desta cidade.

LEILÃO
de moveis, louça, vidros, crystaes, quadros, jarros, 1 espelho grande dourado e objectos de electro-plate
A saber
Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, cadeiras de balanço, 1 rico espelho dourado grande, 2 quadros paysagens, jarros para flores e tapete.
Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 cama de ferro, 1 cabide torneado, 1 berço e espelhos.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparador torneado, 1 relogio de parede, cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de mogno, apparelhos para jantar e chá, copos, calices, compoteiras, talheres, colheres, objectos de electro plate, bandejas e muitos objectos de casa de familia.
Uma bomba, 1 grade de ferro, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira e 1 repartimento de escriptorio.
Quarta-feira 30 do corrente
Agente Pinto
No 2º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 62, entrada pelo lado de detraz.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão
de 1 relogio de algibeira, 1 mala com roupa de uso, 1 lote de ferramenta para seleiro, 1 embrulho de arame, 1 caixa com pennas de aço e outros objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Teixeira Peixoto Guimarães
Quarta-feira 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No 2º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 62, por occasião de outro leilão de moveis, louça e vidro.

Leilão
de moveis, louça, etc.
O agente Britto, autorisado por uma familia que se retira para fóra fará leilão do seguinte:
Uma mobilia de pao carga, 1 dita de junco, 1 cama franceza, 2 commodas, 1 mesa elastica, aparadores, 6 cadeiras de jacarandá, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras de amarello, cabide e quartinheira de columna, marquezões, 1 relogio grande, jarras, espelhos, quadros, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, lanternas, escarradeiras, bandejas, bomba de Japy, tapetes, trem de cosinha e outros objectos, tudo ao correr do martello
Rua da Palma n. 8
A's 10 1/2 horas
Quarta-feira, 30 do corrente

Leilão
De moveis, piano, 1 importante santuario grande, espelhos, crystaes, porcelanas finas, 1 apparelho completo de electro plate para mesa, salvas de dita, facas e garfos de cabo de marfim, colheres e garfos de electro-plate, galheteiros, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijo, esteiras para forro de sala e quartos, diversas plantas e muitos outros objectos de uso domestico.
Quinta-feira 31 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Na casa terrea sita á rua do Barão de S. Borja n. 20, antiga do Sebo
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
de uma armação envidraçada e envernisada, balcão, candieiros á gaz, pipas, barris, canteiros e generos da taverna da rua Visconde de Goyanna n. 62.
Quinta-feira 31 do corrente
A's 11 horas
O agente Pinto, levará á leilão por conta e risco de quem pertencer os generos, armação e moveis da taverna da rua Visconde de Goyanna n. 62, bem acreditada e afreguezada, garantindo a chave da casa.
Em continuação
Differentes moveis.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 3 á rua das Flores; a tratar na rua da União n. 3.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; as chaves na Pracinha n. 7, e á tratar na rua do Brum n. 62, 2º andar.

— Precisa-se de um criado para mandados, e que tambem entenda do serviço de um sitio perto da cidade, que tenha condueta afiançada ou matriculado; a tratar no Espinheiro á rua da Hora n. 21, sitio, ou no Recife á rua da União n. 54, taverna do Sr. Antonio Duarte. Prefere-se homem de meia idade.

— Precisa-se de uma criada para copeira e de mais algum serviço de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de um copeiro, de uma criada para serviço interno, e de um cosinheiro para dormir em casa: na Ponte de Uchôa em frente á estação.

— Pede-se ao Sr. Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão o favor de vir á rua da Praia n. 26, tratar de negocio de seu interesse.

— Pede-se ao Sr. Francisco Raposo Falcão que venha pagar ou restituir os moveis, pois data de muito tempo, desde que o senhor foi empregado a primeira vez no commercio.

— Ao Sr. Angelo Tavares pede-se que venha buscar as suas cautelas, que não chegam para pagar suas letras.

— Uma senhora de familia, habilitada, propõe-se a leccionar primeiras lettras, etc., em casas particulares, ou mesmo em algum engenho distante do Recife, mas que seja perto de alguma das estações das vias-ferreas: á tratar na rua Imperial n. 144.

— Deseja-se fallar ao Sr. Dr. João Luver da Paes, na rua da Imperatriz n. 25.

— Vende-se cal nova de Lisboa; na rua Pedro Affonso ns. 39 e 41.

Acções entre amigos
A de uma caleça fechada, com dous cavallos e um bom par de arreios, que devia correr com a ultima loteria do Grão Pará no mez de Janeiro, fica transferida para a ultima de Fevereiro.

AVISO
Aluga-se a casa da rua do Paysandú n. 5, com bons commodos, gaz, agua e jardim; as chaves e a tratar na rua do Bispo n. 6

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 47.

Ama
Na rua Mathias de Albuquerque n. 19, se preeisa de uma ama para todo serviço de casa de familia.

Ama
Na rua da União n. 31 A, precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa.

Furto
Tendo sido subtrahido do sobrado n. 8 á rua de S. Francisco, no dia 26 do corrente, um relogio de ouro patente suisso remontoir, com vidro de ambos os lados; pede-se a quem for o mesmo offerecido o favor de apprehendel-o e leval-o a referida casa, que será gratificado.

Pão centeio
Mille & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Casa na Capunga
Aluga-se a casa n. 26, rua da Amizade, perto das linhas do bond e via-ferrea; tem 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, copiar, grande quintal todo murado, com bôas fructeiras e bôa carimba; a chave para ver rua das Pernambucanas

Costureira e modista franceza
Madame Fanny Silva, tem o seu atelier de modas e costuras á rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar, e confecciona toda e qualquer toilette, com apurado gosto e elegancia, para casamentos, bailes, visitas, passeios, etc., faz tambem manteletes e capas sobre medidas.
Continúa a ter um lindo sortimento de novidades de Paris, vestidos de seda feitos, e em cortes, de seda, gaze, velludo broché e crêpe de chine, foulards, surahs, sedas e ottomanas pretas.
Escolhido sortimento em vidrilhos pretos.
Chapéos, capotas e visitas
Luto em 24 horas
Telephone n. 93
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 15, 1.º ANDAR

Peitoral de Cambará
DE
JOSÉ ALVARES DE SOUZA SOARES
De Pelotas
Approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo Governo Imperial e premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe.
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica;
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura a asthma por mais antiga que seja;
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura de uma forma admiravel qualquer rouquidão ou perda de voz;
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura incontestavelmente o tysica pulmonar;
O PEITORAL DE CAMBARÁ cura as tosses simples, as defluxões tão facil e rapidamente que ao proprio doente causa admiração.
Este importante medicamento vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia, em casa dos agentes e depositarios geraes.
Francisco Manoel da Silva & C.
23 — Rua Marquez de Olinda — 23

PIESSE & LUBIN Fabricantes de Perfumaria de Londres
FRANGIPANNI
Opoponax — Patchouly — Carissima — Caradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
AVISO AOS NEGOCIANTES Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

A's mães de familias
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS
Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!
« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »
As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.
As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Tosses
O **Peitoral de Cambará** combate energicamente as tosses dolorosas, tornando-as brandas e expectorantes até cural-as,
Os agentes
Francisco M. da Silva & C.

O PEITORAL DE CAMBARÁ
Vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia em casas dos agentes Rodrigues Silva & C. e nas principaes pharmacias e drogarias da capital.

RAZ. O NATURAL
Qual a razão da grande fama de que gosa o **Peitoral de Cambará?**
E' pelos seus maravilhosos resultados.
FRANCISCO M. DA SILVA & C.

Contra
PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES
PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO
INTERMITTENCIAS — ASTHMA
e todos os incommodos considerados como preludios das
MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Os Medicos aconselham o emprego dos
Granulos Antimoniaes
DO
D.r PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA
Deposito geral: Phie GIGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS
Em Pernambuco: FRANc.o M. da SILVA & Ca.

✝
Elisio Alberto da Silveira
A mesa regedora da confraria de S. B. Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz, manda celebrar missas em sua igreja no dia 1º de Fevereiro, pelas 7 horas da manhã, pela alma de seu prezadissimo irmão ex-provedor Elisio Alberto da Silveira; para assistirem a esse acto, convida a Exma. familia, parentes e amigos do finado, e desde já summamente agradece o seu comparecimento e por mais esta prova de religião e caridade.
Consistorio da Confraria de S. B. Jesus da Viasacra, 28 de Janeiro de 1889.
O escrivão,
Manoel D. da Silva.

✝
Isabel Carolina Barrilier
Augusto Octaviano de Souza, sua mulher e filhos, D. Hortencia Seraphico e seus filhos, genro, filhos e netos da finada Isabel Carolina Barrilier, agradecem aos amigos que tiveram a piedosa caridade de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua sogra, mãi e avó, e os convidam para assistirem a missa do setimo dia que mandam rezar pelo descanso eterno da finada, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e desde já protestam seu agradecimento.

✝
Francisca Estanislão da Costa
1.º anniversario
Francisca da Soledade Bustorff da Costa e seus filhos convidam aos seus parentes e pessoas da amizade para assistirem as missas que mandam rezar na ordem terceira de S. Francisco, quarta-feira 31 do corrente, ás 7 1/2 horas, 1º anniversario do passamento de sua prezada filha e irmã Francisca Estanislão da Costa, e por cuja acto de caridade desde já se antecipam agradecidos.

✝
Luiz Ignacio Nunes de Oliveira
Lucia Otalia de Oliveira, Anna Joaquina de Oliveira e Ildefonso Nunes de Oliveira, mulher, mãi e irmão agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu sempre lembrado marido, filho e irmão Luiz Ignacio Nunes de Oliveira, e os convidam para assistirem a missa que será rezada na igreja de S. Gonçalo, quarta-feira 30 do corrente, ás 7 horas, setimo de seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

✝
Dr. Manoel Euphrasio Correia
1º anniversario do seu passamento
O capitão Theolindo Augusto Rego e sua familia mandam rezar missas pelas 8 horas da manhã do dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares por alma do Dr. Manoel Euphrasio Correia. São convidados os parentes e amigos do illustre finado para assistirem aquelle acto.

✝
Visconde de Itaqui do Norte
A Viscondessa de Itaqui do Norte, seus filhos nora, tendo passado pela acerba magua com o prematuro passamento de seu idolatrado esposo, pai e sogro, o Visconde de Itaqui do Norte e devendo ser sua alma suffragada no dia 1º de Fevereiro, setimo dia de seu passamento, na igreja da matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, veem rogar as pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de concorrer a esse acto, por cujo obsequio antecipam seu eterno reconhecimento.

✝
Visconde de Itaqui do Norte
Custodia Carolina Augusta de Souza e seus filhos mandam rezar uma missa por alma do Visconde de Itaqui do Norte, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1º de Fevereiro proximo vindouro, setimo do seu passamento, e para esse acto de religião convidam a familia e amigos do illustre finado.

AO TORRADOR
Lima Coutinho & C.
43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43
Defronte da Pracinha da Independencia
Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR— vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelo seus preços.
Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.
Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.
Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.
Ditos lisos enfestados a 480 rs.
Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs.
Mariposa branca e de cores a 240 rs.
Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.
Ditas forlaidine a 240 rs.
Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.
Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.
Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 rs. o covado.
Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs. o covado.
Sargelins de todos as côres a 160, 200 e 240 rs.
Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.
Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.
Colchas para cama a 1$800, 2$000 e 6$000.
Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000.
Casemira preta, duas larguras, a 1$800 2$ e 2$200.
Madapolão superior com 20 varas a 4$, 5$000 e 5$500 a peça.
Dito americano, superior, a 7$200 a peça.
Bramante de algodão para lençóes a 700 e 1$000 o metro.
Dito de linho superior, com 10 palmos de lagura a 1$600, o metro.
Guardanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.
Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.
Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.
Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.
Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.
Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.
Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.
Entremeios e babados bordados por todo preço.
Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.
Baleias cobertas e descobertas.
Arcos cobertos para anquinha.
Camisas brancas para homens e meninos.
Ditas de meia para homens e senhoras.
Tapetes de todos os tamanhos.
Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.
Lima Coutinho & C.

A ultima palavra
Da medicina para as molestias do peito é o PEITORAL DE CAMBARÁ.
Francisco M. da Silva & C.

Superioridade
Acima de qualquer outro remedio para as doenças do peito, está collocado pela sua efficacia o Peitoral de Cambará que se vende em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Preferencia
O PEITORAL DE CAMBARÁ é hoje o remedio mais receitado pelos medicos para as molestias do peito.
Francisco Manoel da Silva & C.

O Peitoral de Cambará
De J. Alvares de S. Soares
Sempre foi, é e será o principal remedio para as molestias da laringe, bronchite e pulmões.
A bronchite, asthma, molestia do peito, rouquidão, coqueluche e qualquer tosse são perfeitamente curados com o verdadeiro remedio *Peitoral de Cambará*, de S. Soares, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Brazil, premiado com duas medalhas de ouro, e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas, tanto nesta provincia como em outras do imperio.
Preços: frasco 2$500, 1/2 duzia 13$, duzia 24$000.
Em casa dos agentes
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 23
Pernambuco

VICHY
Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bilis.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA
Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de
SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz. — Aug. LABILLE.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com Quina, Coca e Pepsina
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

TENDES TOSSE OU SOFFREIS DO PEITO?
NÃO PERCAES TEMPO!
TOMAI O PEITORAL DE CAMBARÁ
que é o unico remedio efficaz
para as molestias do larynge, bronchios e pulmões!
Com o uso deste poderoso medicamento debellam-se as tosses as mais impertinentes e rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dores do peito e alterações da voz; cessam as expectorações sanguinolentas e os escarros de sangue; em pouco tempo desenvolve-se o appetite, as forças perdidas reapparecem, e em uma palavra, os enfermos sentem uma mudança muito notavel e por assim dizer, reanimam-se e escapam de uma morte certa.
Examinoi que a marca da fabrica e a firma do autor J. Alvares de S. Soares— se achem nos rotulos que circulam a rolha e gargalo de cada frasco, como garantia contra as muitas falsificações e imitações que por toda a parte apparecem.
Agentes n'esta provincia
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23
Preços: 2$500 rs. o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia.

GOUDRON GUYOT
Alcatrão Guyot
Pharmaceutico, 19, rua Jacob, Paris
O GOUDRON GUYOT serve para preparar agua de alcatrão a mais agradavel.
O GOUDRON GUYOT tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes da França e Hespanha nas enfermidades dos
PULMÕES e GARGANTA
nos CATARRHOS da BEXIGA
DISPEPSIA
O GOUDRON GUYOT constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.
As CAPSULAS GUYOT contem alcatrão de Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.
As CAPSULAS GUYOT recommendam-se nas enfermidades seguintes:
TOSSAS TENAZES
TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA
RESFRIAMENTOS
As CAPSULAS GUYOT são brancas e cada uma leva impressa em preto a firma:
L. Guyot
E' absolutamente indispensavel exigir a Firma
ESCRIPTA EM TRES CORES
Fabrica: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gotas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo e o unico preservativo** contra as *Affecções dentarias.* »
Casa fundada em 1807
Agente Geral: SEGUIN, 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

PHOSPHATINA FALIERES O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento de artigosnovos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

Linhos para vestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespanholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhas hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 um.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 o par.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21---Rua do Crespo---21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro
Á VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

PRECO SEM COMPETENCIA

A' rua Primeiro de Março n. 20

Junto do Louvre

Atoalnado bordado a 1$200 o metro.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Ditas mescladas a 600 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Batistas finas a 140, 200 e 240 rs. o dito.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o dito.
Baleias pretas a 260 e cobertas a 500 rs, a duzia.
Bicos de uma só côr a 2$ a peça.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Brins de côres para criança a 260 rs. o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$ a peça.
Cumbraias bordadas a 4$ a peça.
Cachemiras de quadros a 260 o covado.
Cortes de sêda para colete a 5$000.
Ditos de linon em cartão a 7$000.
Colchas de damasco a 6$000 uma.
Cretones de alsace a 360 rs. o covado.
Cambraia arrendada a 460 rs. o dito.
Cachemira da India a 220 rs. o dito.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Colchas de côres a 2$ e 2$500 uma.
Cortes de casinetas a 1$500 um.
Chambres a 4$500, 5$ e 6$000 um.
Cortes de setineta a 6$000 um.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cachemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Cretones claros a 280 e 320 rs. o dito.
Colchas de fustão a 3$500 uma.
Camisas de meia a 1$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$ a duzia.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Entremeios bordados a 700, 800 e 900.
Fichús de malha a 2$000 um.
Fustão Branco a 360 e 400 rs. o covado.
Dito de côr para roupa a 800 rs. o dito.
Guarnição de crochet com matizes.
Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Guarda-pó para homens a 6$000.
Grinalda para noiva a 8$000.
Guarda pó para senhoras a 8$000.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Leque a grã-duqueza a 2$000 um.
Lenços brancos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Linhos de quadros a 80 rs. o covado.
Lãs escossezas a 100 rs. o dito.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Merinó do côres, duas larguras, a 800 rs. o dito.
Meias com pintas, para senhoras, a 800 rs.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Extracto Porte-Veine a 1$400.
Popelina branca, de seda, a 800 rs. o covado.
Paletots de seda palha a 7$500.
Ditos de alpaca preta a 4$500.
Panno da costa adamascado.
Pacotes de pó de arroz a 500 rs.
Percales finas a 200 e 220 rs. o covado.
Roupas para banhos salgados.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sahidas de baile a 2$000 uma.
Suspensorios americanos.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Setim de côres a 800 e 900 rs o dito.
Dito do Japão a 240 rs. o dito.
Toalhas para rosto a 3$600 a duzia.
Ditas para banho a 1$400 uma.

Completo sortimento de casemira e brins, collarinhos, punhos, oleos, tonicos, bolsas, fichús, lenços, leques e muitos outros artigos.

AMARAL & C.

ELIXIR ANTINERVOSO POLYBROMURADO
de BAUDRY, *Pharmaceutico de 1ª Classe.*
Este Elixir, que contém em sua composição os bromuretos de potassio, de sodio e de ammonia, perfeitamente combinados, é de um sabor agradavel e sempre tomado com prazer, mesmo pelas pessôas, que tenhão um estomago delicado. Numerosas experiencias vierão confirmar a sua immensa efficacia contra a Insomnia, as Enxaquecas, a Agitação durante a noite, e as Palpitações, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa. Administra-se tambem com grande vantagem nas convulsões das creanças e as senhoras que soffrem de espasmos, desmaios e attaques de nervos. Empregado convenientemente, este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a dansa de São Guido. A dose é de 2 até 4 colheres por dia, pela manhã e á tarde.
Deposito : Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os tendões contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
E vende-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente á examinar os rotulos de cada caixa e pote, e se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

NUBIAN NUBIAN NUBIAN

MARCA DE FABRICA
NUBIAN
GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.
APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUFᵍ COMPᵞ Lᵈ, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E.C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO : Guimarães & Ferreira.

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 % nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dite.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE PEREIRA & MAGALHÃES

Subdelegacia de Santo Antonio

Nesta subdelegacia acha-se uma calça nova, a qual foi tomada de um gatuno; quem se julgar com direito a ella compareça para lhe ser entregue.

Professor de musica

Ciro Ciarlini — diplomado pelo conservatorio de Bolonha — offerece seus serviços na qualidade de professor de piano, canto e harmonia.
A tratar nas casas de musica dos Srs. Prealle & C. e Antonio J. de Azevedo.

Vinho Maduro

Pôças Mendes & C., com grande estabelecimento de seccos e molhados, sito á casa n. 9 á rua estreita do Rosario, contiguo a igreja, acabam de receber uma grande remessa do acreditado e especial vinho Maduro, o unico que sem a minima confecção é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento.

Caroços de algodão

Compra-se caroços de algodão ensaccados, entregues nos armazens, rua do Barão do Triumpho ns. 10, 12 e 14; ao preço de 380 réis por 15 kilos.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias : Portuguez, Francez, Italiano, Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do—Regulador da Marinha—rua larga do Rosario n. 9.

Vinho de Collares especial e da Madeira

Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro. largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Architectura

André Rompcke prepara, guarnecidos de todas as cores, garantindo a conservação das mesmas, tanto para o exterior como interior de edificios; os pretendentes poderão deixar suas ordens na mercearia á rua da Imperatriz n. 2.

FABRICA DE VIDROS

173 Rua d'Aurora 173

Expõe á venda em grosso e a retalho os productos de seu fabrico : sendo

Copos com e sem pé, ditos com aza para cerveja, calices, globos, chaminés, frascos para botica etc. etc.

Preços sem competencia

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,
E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as ocasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande
Medecina Regeneradora,
é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um
Remedio Absoluto
para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.
Está concentrado no grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

Cha preto superior

Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.
Convem que experimentem.
48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

Typogaphia e Lithographia

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação e especialidades em cartões de visitas.
39—Rua Duque de Caxias—39
Telephone n. 194.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

PRODUCTOS ESPECIAES

Do Dr. Carlos Bettencourt
APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Salsaparrilha e Caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico, empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou impingens, beriberi, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.
Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.
Um vidro 3$000

Elixir de Jurubeba, Quina e Pegapinto

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE
Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de apetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas.
E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.
Um vidro 3$000

Xarope de Jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL
Tratamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tysica pulmonar e do larynge.
E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.
Um vidro 2$500
A' venda na rua Barão da Victorio n. 51

Pharmacia Pinto

TONICO ORIENTAL
PARA O CABELLO.
Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

Aluga-se

as casas n. 59 á rua Vidal de Negreiros n. 150 á rua Coronel Suassuna, e um sobradinho em Afogados, com bastantes arvores fructiferas, no becco do Quiabo n. 64; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

AMA

Precisa-se de uma boa engommadeira, na rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do «Diario.»

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; a tratar no escriptorio deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem : loja de fazendas, rua Duque de Caxias n. 44.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, prefere-se idosa : a tratar na rua do Livramento n. 19, 1º andar.

Ama

Na rua velha de Santa Rita n. 89, precisa-se de uma ama, prefere-se de meia idade, para comprar, cosinhar e mais serviço domestico.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem : na rua de S. Jorge n. 127.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador n. 35, segundo andar.

Ama

Na rua de Santa Rita n. 83. precisa-se de uma ama para cosinha.

Amas

Na casa de familia á rua do Vigario n. 25, segundo andar, precisa-se de uma cosinheira e de uma ama secca para criança.

Amas

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e fazer todo o serviço necessario em uma casa de familia, e de outra para amamentar uma criança de dous mezes.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; á rua Sete de Setembro n. 6.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua do Paysandú n. 19.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica;
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES : 97, High Holborn, 97
Pernambuco FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cᵃ

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS

RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 Medalhas de Ouro : Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD
« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestâmos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

Agente geral : SEGUIN, BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

MUTILADO

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Musica e Piano; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

Criada

Na rua da União n. 27, precisa se de uma criada para cuidar de duas crianças, de 5 e 3 annos de idade e que saiba engommar, prefere-se idosa.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha numero 137.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Aurora numero 119.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.
Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS
4 GRAUS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos — Pilulas Le Roy — 1/4 Frascos
Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Góta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa,* etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Peitoral de Cambará

Attesto que o Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada—CAMBARA'—que vegeta na serra desta provincia, é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares. O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Dr. *Vicente Cypriano da Maia.*
(Pelotas).

Cura e é de bom paladar

Não ha remedio que reuna mais vantagens para os doentes do peito, do que o Peitoral de Cambará: cura e é de bom paladar.

Pergunta

Qual o remedio mais efficaz e aconselhado para a tosse? O Peitoral de Cambará que se vende em casa de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Deve ler-se

O abaixo assignado, cidadão oriental, morador no Monte Bonito, 2º districto de Pelotas (Rio-Grande do Sul), attesta que soffrendo de uma tosse perigosa, foi radicalmente curado, em poucos dias, com o popular medicamento Peitoral de Cambará, preparado do Sr. J. Alvares de Souza Soares desta cidade.

Joaquim Thomaz Affonso.

Fumo do Pará

Já chegou para a fabrica Vendome o especial fumo do Pará, bastante conhecido do respeitavel publico; rua Barão da Victoria n. 39.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente que desde o dia 15 do corrente mez dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica a vapor de pão de trigo e milho, sita na primeira travessa do Pombal n. 1, sob a firma de Pereira & Pinto, retirando-se o ex-socio Adriano da Rocha Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros, e sem responsabilidade alguma, ficando o ex-socio José Pinto de Souza Rocha de posse do activo, e unico responsavel e obrigado pela liquidação do passivo da mesma. Recife, 26 de Janeiro de 1889.

Adriano da Rocha Pereira.
José Bento Souza Rocha.

O COELHO

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

56---Rua da Imperatriz---56

Recebem directamente da Europa o que ha de mais novidade em tecidos de fantazia e fino gosto. Completo sortimento em fazendas de todas as classes e preços sem competencia.

Telephone 489

M. T. A. S.

Pede-se a este senhor pelo amor de Deos que acabe de qualquer forma com aquelle negocio, já não se póde esperar, faz um anno, uma viuva, um pai de familia e um respeitavel ancião acham se em agonias, não é com ameaças.

Perdeu-se

no dia 27 do corrente, no Derby Club uma pulseira de prata; a pessoa que a achou, querendo restituil-a dirija-se á rua do Commercio n. 7, 1. andar, que será recompensada.

Ao commercio

Cautella!

Constando nos que alguem intitula-se ser nosso caixeiro, prevenimos que não nos responsabilisamos por debito algum contrahido em nossa firma, a não ser por nós abaixo assignados.

Oliveira & Irmão.

Criado

Precisa de um no 3.º andar da typographia do *Diario de Pernambuco*, á rua Duque de Caxias n. 42.

VENDAS

— Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

— Vende-se hostias muito bem feitas; no oitão do Livramento, rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 12, 1· andar.

Carvão a 400 rs. a barrica

Vende-se carvão de boa qualidade; na rua larga do Rosario n. 40, padaria.

— Pinho resina
Cimento
Parallelipipedes.

Vendem Fonseca Irmãos & C.

Vende-se

o engenho S. João em Gamelleira: os pretendentes dirijam se ao mesmo engenho que acharão com quem tratar, ou na rua velha de Santa Rita n. 64. Tambem se vende uma propriedade proxima a estação de Boa-Viagem em um só lote ou em retalhos de cem palmos, a vontade dos compradores: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

Taverna

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 18; a tratar na mesma.

A FLORIDA

VEM PARA CRER

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1/2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos granpos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lublaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.

Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plissês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda, arrendadas e bordados a 2$ 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as côres.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordados a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastrões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem granpos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Barato

Só na loja das Estrellas

56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que as muitas pechinchas que costuma fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES; portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se á LOJA DAS ESTRELLAS, onde encontrará um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 759 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para ronpa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de seda com lindas cores claras a 1$200.

Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichus a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.

Gorgorão preto de seda a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.

Luvas de seda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de larguro, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.

Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zefiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °/₀ do que em qualquer outra parte.

Vinho de pasto

O que ha de melhor vende-se pelo modico preço de 35$000 o barril de 5º e 8$000 o garrafão de 3 canadas voltando o garrafão 7$500 (preços liquidos): rua do Amorim n. 60.

Mais Barato

A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 211

O proprietario desta conhecida casa previne as Exmas. familias e todos os seus freguezes, que as pechinchas que costuma dar, não são nem nunca foram divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas, ordinarias por boas, custume que a **Loja das Listras Azues** não tem.

As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa; aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem for comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES

Brim de listras azues peças com 20 varas a 6$000.

Madapolão com um metro de largura a 6$800 a peça.

Cortes de vestidos bordados em cartão a 10$000.

Velludilho bordado a contas a 1$600 o covado.

Cachemiras pretas, de quadros e arrendadas a 2$ e 2$500.

Tecidos fantazia arrendado proprio para baile e theatro a 400 500 rs.

Cortes de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.

Setim Macáo de todas as côres a 750, e 800 rs.

Linon bordado, tecido de uma só côr, qualquer que se deseje, a 200 rs.

Zefiros lisos e bordados, tecido fino, novidade a 500 rs.

Lãs de quadrinhos a 200, 240 e 360 o covado.

Linhos lisos a 60 e de quadrinhos a 100 rs.

Guardanapos melhor qualidade a 1$800 a duzia.

Atoalhado branco e de cores a 1$.

Oleados para mesa redonda ou quadrada a 4$000.

Cortinados de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.

Crochet para cortinados a 900 rs. o metro.

Colchas de fustão, brancas e de ecôres, a 2$000.

Chitas finas precales a 200 e 240 rs.

Chitas escuras a 160, 240 e 280 rs.

Batistes de côres seguras a 120 rs.

Nanzue de lindas cores a 280 rs.

Brim pardo esguião a 240, 280 e 320.

Casinetas de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.

Mantilhas de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.

Capas e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.

Leques de pennao e transparentes, ultima novidade, todo preço.

Luvas de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.

Espartilhos inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.

Bico branco creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.

Rendas hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.

Babados e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.

Grampos e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.

Baleias para vestidos a 260 rs. a duzia.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 8$ e 9$000.

E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de

José Augusto Dias

Telegramma familiar

Vejam e admirem!

55—Rua Duque de Caxias—55

Pedimos ao respeitavel publico attenção para os preços reduzidos dos seguintes objectos:

Zefiros de 80, 160, 200, 240, 400 e 800 réis o covado, grande sortimento.

Capas para senhora, o que ha de mais moderno e barato.

Espartilhos de couraça a 4$, 5$ e 6$000 um.

Fustões brancos e de côres a 360 e 400 réis o covado.

Lãsinhas de quadros e listas de 240, 280, 320, 400 e 500 réis o covado.

Grande sortimento em fichus.

Cortes de linon bordados para vestidos, com todos os enfeites a 14$000.

Colchas brancas e de côres a 2$000.

Luvas de seda fina a 2$000.

Cortes de cachemire com vidrilhos o que ha de mais novo.

Cambraia com salpicos de côr, novidade em gosto e barato.

Grande sortimento em punhos e collarinhos para homem.

Bramantes de algodão e linho e por preços sem competencia.

Cretones para vestidos, um sortimento esplendido em padrões e preços.

Cambraia branca com salpicos a 4$000.

Brins de côres para roupas a 320 réis.

Atoalhados de diversos gostos e barato.

Madapolão para familia, muito largo e por um preço rasoavel a 6$000 a peça.

Merinós de côres a 500 réis o covado.

Completo sortimento de sargelins a 2$000 o covado.

Renda hespanhola a 2$ e metro.

Setins de todas as côres a 800 e 1$ o covado.

Tecidos arrendados de diversas côres a 400 réis.

Variedade immensa em toalhas felpudas, brancas e de côres.

Cortinados de crochet e bordados por preços sem competencia.

Baptistas de côres a 120 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente a 3$ a peça.

Completo sortimento em casemiras de côres e pretas para roupas.

Crinolinas branca e preta a 400 réis o metro.

Renda oriental, novidade, 500 réis o covado.

Camisas brancas com collarinhos para homem, cousa chic a 2$000.

Tapetes, grande sortimento e barato.

Amor da China, fazenda de fantazia de listras e quadros a 200 réis o covado.

Cortes de meias casemira a 2$, um.

Linon bordado de quadros, o que ha de mais novo a 800 réis o covado.

Além do que acabamos de annunciar tem uma variedade de mercadorias que só vende-se.

Dão-se amostras sem penhor.

55—RUA DUQUE DE CAXIAS—55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Bom terreno

Vende-se um terreno de 180 palmos de frente e 150 de fundo na rua do Conselheiro Portella, nos Afflictos; o terreno está cercado e tem alguns arvoredos novos plantados: quem pretender dirija-se ao escriptorio deste Diario, que achará quem indique o vendedor.

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.

Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Vende-se ou aluga-se

um sitio com casa, na frente todo murado, com diversos pés de fructeiras, duas cacimbas com excellente agua e banheiro, á rua de S. Miguel n. 84 (Afogados): a tratar no mesmo ou á rua Marcilio Dias n. 106.

Cimento Portland

Vendem Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

Bom para principiar

Vende-se o deposito de cigarros e casa de barbeiro sito á rua Marquez do Herval n. 96, denominado Fabrica Venus, muito bem localisado por ficar com o oitão para a rua do Paço da Patria. O motivo da venda é o dono achar-se em condições de não poder continuar com tal negocio por molestia: trata se na mesma casa a qualquer hora.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. 23)

VII

Sentia-se orgulhosa porque Gauthier cumpria o seu dever.

Tinha confiança no futuro.

Mas como foi longo aquelle dia cruel!

Claudina, por varias vezes, despertara do seu torpor, e tentara erguer-se no leito, escutando.

E murmurara:

— O que vem a ser esse barulho?

Mas não esperara pela resposta. Tornara a cahir, fatigada pelo esforço, no travesseiro. E fechara os olhos. A batalha approximava-se ou afastava-se, conforme uns ou outros ganhavam ou perdiam terreno.

Luciana puzera-se de joelhos e orara. Quanto a Jorge, com as palpebras cerradas, parecia dormir, como Claudina. Mas como estava longe disso!... Amaldiçoava a sua molestia, a sua fraqueza. Quizera correr para o lado daquelles que se batiam, formar nas suas fileiras, fazer-se matar gloriosamente. Desesperava-se contra a sua impotencia, o pobre homem, febril e inutil.

Não sahio todo o dia do quarto de Claudina,

Montmayeur não appareceu. Esperava o fim do combate. E, se bem que tivesse em seu poder a carta assignada por Gauthier, esperava comtudo—esperança terrivel—que os acasos da batalha o desembaraçassem do mancebo, de modo que não ouvisse nunca mais fallar nelle.

A' bocca da noite Luciana disse a Jorge:

— Não se afaste da cabeceira de Claudina, sob qualquer que seja o pretexto, promette-me?

— De certo, mas...

— Não a deixará?...

— Juro-lhe; mas onde vai, Luciana?

— Não posso ficar aqui mais tempo... Vou...

Deteve-se.

Não queria dizer a Jorge o que pensava, o que ia tentar fazer.

— Houve combate em Garches. Algumas casas foram queimadas. Póde ter acontecido alguma cousa a Sra. Doriat. Assim que a vir, voltarei.

Mentia. O que ellla desejava era não certificar-se sómente se Maria Doriat ainda estava viva, mas saber o que era feito de Gauthier. Correria ás ambulancias allemães, ás ambulancias francezas. Ah! havia de saber...

Sahio sem sequer atirar um chale aos hombros, sem mesmo lembrar-se disso.

A noite escurecera de todo.

Ella afastou-se da fabrica, caminhando pela planicie e descendo em direcção ao valle.

A cada instante encontrara corpos estendidos.

Cadaveres de francezes e cadaveres de prussianos.

Os encarregados das ambulancias, com as suas macas, percorriam o campo de batalha carregando os feridos e removendo os mortos, As suas blusas brancas destacam-se como phantasmas movendo-se lentamente na obscuridade da noite. Luciana corre de um a outro. Quando reconhece o uniforme dos soldados de linha, dos zuavos, dos artilheiros, dos cavalleiros francezes, dos moveis e da guarda nacional n'um cadaver que removem, não se preoccupa.

O que ella procura é o uniforme escuro dos francos-atiradores, Muitos achavam-se alli, cahidos no campo da honra, mortos, feridos pela frente.

Ella olha para elles á luz das lanternas de que se acham munidos os encarregados das ambulancias.

Com o coração mordido de cada vez por uma angustia atroz, olha para elles e passa.

Quando, ao longe, avista padiolas que se afastam, corre em sua direcção como uma louca, alcança os seus carregadores e fal-os parar.

— Senhor, senhor, por piedade, um instante, um instante só...

E inclina-se avidamente sobre o rosto do ferido ou do morto.

Não reconhece a pessoa que procura.

E, de cada vez, soltam-se-lhe do peito suspiros de allivio, no egoismo do seu profundo amor.

Os carregadores vão e vêm de Rueil ao campo de batalha, levando em fileira os seus lugubres fardos.

De quando em quando gemidos surdos e compungentes de feridos perturbam a calma silenciosa daquella tragica noite.

Durante o dia o serviço tinha sido feito com muita ordem pelas ambulancias de Pariz, mas á tarde ellas partiram, de modo que os feridos abundam nas tres ambulancias da cidade, sobretudo na da *ma-irie.*

Estendem-se os colchões entre as camas. Luciana vai até Rueil. Percorre as ambulancias. Gauthier não está em nenhuma. Mas o seu batalhão tinha sido muito dizimado. Por toda a parte viam-se francos-atiradores. Dirige-se a um delles, que acabam de trazer, e que goza ainda de todos os sentidos.

— Conhece Gauthier Boureille?

— Conheço muito.

— Ah! que fim levou elle. Morto! Ferido?

— Espere... Não sei como isso succedeu. Durante toda a manhã elle não appareceu... Faltou á chamada .. Julgaram-n'o desertor...

— Elle!

— Ora! Acabavam de encontrar-lhe a espingarda e o sacco, mas nada de Gauthier Bourreille. O lugar delle era perto de mim. De repente, pelas dez ou onze horas, creio eu, elle apparece sem armas, agarra n'uma Chassepot e em cartuchos. Um quarto de hora depois cahia... Tranquillise-se... ligeiramente ferido por uma bala no hombro direito... Recusou qualquer soccorro e alcançou sósinho, a pé, as ambulancias...

— E onde está elle?

— Em Pariz, sem a menor duvida. Aqui estão sómente os feridos do fim da jornada. Os outros foram levados para Pariz.

— Obrigada, senhor, obrigada.

— Não ha de que, minha senhora... respondeu o franco-atirador com um sorriso melancolico... E' feliz o Bourreille, porque tem moças bonitas como a senhora que se interessam por elle!... Bem feliz!

Luciana sahio da ambulancia.

Voltou para a fabrica mais tranquilla.

No momento em que entrava, os carregadores de padiola allemães conduziam um corpo para a fabrica.

Um secreto instincto impelle-a a approximar-se.

Olha no momento em que os soldados passam perto della.

O cadaver, já rigido, já frio, é o de Frantz Schuller.

Acabada a sua vida; acabado o seu caminho.

O sargento não tornará a ver a sua boa mulher Catharina, nem o gorducho Frantz, nem Wilhelm, nem a Anninha, que amamentava-se nos seios de sua mãi quando elle apartou-se delles, obedecendo á ordem de mobilisação. Não tornará mais á aldeia nem á herdade, nem aos campos semeados.

Dorme o somno eterno, e no dia seguinte cobrir-lhe-ha o corpo a terra franceza que elle pisava havia seis mezes com a sua bota victoriosa...

As salas da fabrica, transformadas provisoriamente em ambulancia, e que regorgitavam de mortos e de feridos, acabam de levar tambem o major von der Graubach, um dos dous officiaes que mandaram fuzilar Pascal e Henrique Doriat!

E o outro?

O outro morrera na vespera de febre typhoide.

Todos tres estão mortos, e a predicção de Maria Doriat realisara-se, a sua maldição fôra executada e o sangue dos irmãos Doriat cahira sobre os seus carrascos.

E todos tres devem ter visto no segundo de lucidez de espirito que deve preceder o momento supremo, o rosto lívido, desesperado da pobre mulher, implorando por seus filhos e pedindo misericordia!...

A noite foi muito calma. O inimigo não tentou demonstração alguma contra o acampamento francez.

Durante a noite o planalto de Rueil fôra evacuado. A's tres horas da manhã fôra dada ordem geral de retirada!

Ao romper do dia o campo de batalha achava-se deserto, silencioso.

Os mortos estavam enterrados.

Ainsi, quand de tels morts sont conchés dans la tombe
En vain l'oubli, nuit sombre, où va tout ce qui tombe
Passe sur leur sepulcre où nous nous inclinons
Chaque jour pour eux seuls, se levant plus fidéle,
La gloire, aube toujours nouvelle,
Fait luire leur mémoire et redore leurs noms!

VIII

No dia 30 de Janeiro realisou-se a primeira condição do armisticio: os prussianos tomaram posse dos nossos fortes.

Dentro em pouco ia ser assignada a paz.

Claudina continuava de cama, muito fraca, mas o cirurgião que tratava-a havia declarado que ella não corria mais perigo algum.

Quando elle fez esta declaração, Montmayeur achava-se presente.

Ninguem vio o sinistro olhar que elle fixou na doente.

Havia esperado, até alli, que ella morresse.

Via desvanecer-se a sua esperança.

E estava novamente mergulhado na terrivel alternativa de que que fallámos: ou matar aquella criança ou ver-se accusado por ella.

— Sómente, dizia o medico, nada de imprudencias: nenhuma emoção forte!... Tambem não é bom muito barulho em torno della! Tenham cautella de não acordal-a quando ella estiver dormindo. E d'aqui a um mez ella póde levantar-se!

O facultativo sahio para ir ás ambulancias.

— D'aqui a mez, disse comsigo Montmayeur, ella estará morta:

Accessos de raiva desesperada accommettiam-n'o quando elle pensava em que tinha servido de joguete das duas irmãs, mas esses accessos eram acompanhados de abatimentos profundos. Por mais que pensasse no futuro, elle sentia-se aterrorado, porque não o via mais senão cavado de abysmos e povoado de phantasmas.

Em Bourges, na sua cellula de condemnado, o pai Doriat esperava, resignada, a hora da morte.

Não recebia, havia muitos mezes, noticias de Garches. Não sabia com a sua familia atravessaaa a guerra. Ignorava a morte dos seus dous filhos.

No dia da batalha de Buzenval, uma parte de Garches havia sido incediada e a igreja não existia mais; a casa de Maria Doriat, attingida pelos obuzes, não apresentava mais senão quatro sinistros pedaços de parede ennegrecidas pelas chammas.

Maria Doriat refugiara-se na extremidade opposta da aldeia, em casa de uma velha amiga.

E Doriat não sabia tambem que a casa onde nascera, onde havia passado toda a sua vida laboriosa e calma, se desmoronara, não existia mais.

O pobre homem chegava ao termo do adiamento concedido á execução de sua sentença.

***

Seja-me permittido abrir aqui um parenthesis. Alguns leitores poderiam duvidar que podesse ser concedido um adiamento a um condemnado nas condições de Miguel Doriat. Não teriam razão. Existem os precedentes e nada aqui foi inventado.

As objecções, se porventura apparecessem cahiriam diante da propria realidade. Eis a prova: No dia 15 de Agosto, uma dupla condemnação á morte fôra pronunciada pelo jury do Aude contra os réos Guilherme e Borras, accusados de assassinatos. Um delles, Guilherme, fez após a sua condemnação revelações importantes, das quaes parecia resultar que o segundo condemnado, Borras, era innocente. O defensor de Borras, Dr. Vivon, escreveu então uma supplica fervorosa ao presidente da republica, pedindo-lhe para retardar indefinidamente a execução dos dous condemnados, que devia effectuar-se em Aix.

O adiamento foi concedido —nas mesmas condições, está visto que o de Doriat —e o juiz de instrucção de Narbonne foi incumbido de proceder a uma nova devassa. Comquanto tivesse concluido uma vez pela culpabilidade de Borras, esse magistrado fez um relatorio favoravel desta outra vez. O tribunal de Montpellier estudou os novos autos, e o Sr. de Monservin, conselheiro do tribunal, foi encarregado de uma devassa supplementar.

Emquanto esse magistrado desempenhava a sua missão, produzia-se um facto que demonstrava peremptoriamente a não culpabilidade de Borras.

(A situação, vê-se, é portanto identica á de Doriat.)

Durante toda a nova instrucção, Borras, victima de um espantoso erro judiciario, esperou longos dias que o seu advogado lhe fosse annunciar a sua salvação.

E durante longos dias, que vez que se abria a porta da sua prisão, Borras não sabia se a porta aberta iria dar passagem ao carrasco e aos seus ajudantes.

Não inventamos, como se vê, cousa alguma, e o assumpto deste romance, como dos seus precedentes, e tirado da vida real.

O que era feito do nosso amigo Courlande?

Via Maria e Luciana muito a miudo, mas em segredo, porque não queria ser encontrado por João de Montmayeur.

Qual era o fim daquelle humunculo? E como esperava pilhar Montmayeur—sem provas contra elle—Montmayeur, prevenido, intelligente e audacioso?

Por diversas vezes Luciana interrogara-o a respeito.

Elle guardara por muito tempo absoluto segredo.

Afinal dissera á moça:

— E' preciso que a senhora saiba, porque sem o seu auxilio não posso fazer cousa alguma. Tem-me obedecido até hoje cegamente. E tem feito bem. Até hoje nem a senhora nem sua irmã têm sido ameaçadas de perigo algum. Mas agora não é a mesma cousa.

— Que perigo corremos nós?

— Um perigo differente ambas... A Sra. D. Luciana está ameaçada na sua honra... Quanto a D. Claudina...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.